



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 90062/2025

Às 14:31 horas do dia 14 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 1 do Pregão nº 90062/2025, Processo nº 00267000070202501.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de serviços de fotografia em arte e arquitetura para a captação e tratamento de imagens fotográficas de bens artísticos e históricos e de ambientação das residências oficiais e palácios presidenciais		
Entrega de propostas:	De 23/02/2026 às 09:00 até 09/03/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/03/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/03/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/03/2026 às 09:31:19	Bom dia
Sistema	09/03/2026 às 09:31:31	Em nome da Presidência da República agradeço a participação de todos e declaro iniciada a sessão de Pregão nº 90062/2025.
Sistema	09/03/2026 às 09:31:38	Solicito atenção dos senhores para algumas informações importantes:
Sistema	09/03/2026 às 09:31:45	Conforme subitem 2.3 do edital, o licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
Sistema	09/03/2026 às 09:31:54	Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão, conforme subitem 4.15 do edital.
Sistema	09/03/2026 às 09:32:03	Solicitamos aos senhores atenção quanto ao item 11 do edital, que trata das Infrações Administrativas e Sanções.
Sistema	09/03/2026 às 09:32:20	Solicito atenção ao encaminharem seus lances.
Sistema	09/03/2026 às 09:41:10	Senhores licitantes, solicito a atenção aos lances.
Sistema	09/03/2026 às 09:53:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/03/2026 às 09:53:35	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	09/03/2026 às 11:49:01	Senhores licitantes, informo que retornaremos com a sessão às 14h. Até lá!
Sistema	09/03/2026 às 14:28:25	Boa tarde
Sistema	09/03/2026 às 14:29:29	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para análise da documentação enviada com reabertura da sessão em 10/03/2026, às 14h30. Até lá!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:30:28	Boa tarde!
Sistema	10/03/2026 às 14:51:06	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise, sendo assim a sessão fica reagendada para amanhã, 11/03/2026 (quarta-feira), às 09h30. Até lá!
Sistema	11/03/2026 às 09:32:34	Bom dia.
Sistema	11/03/2026 às 09:50:18	Segue parecer da área técnica:
Sistema	11/03/2026 às 13:51:54	A sessão retomada as 14h30.
Sistema	11/03/2026 às 14:30:00	Boa tarde!
Sistema	11/03/2026 às 17:46:36	Informo que a sessão será suspensa para análise da documentação pela área demandante, com reabertura amanhã, 12/03/2026, às 14h30. Até lá!
Sistema	12/03/2026 às 14:30:03	Boa tarde!
Sistema	12/03/2026 às 14:35:31	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise, sendo assim a sessão fica reagendada para amanhã, 13/03/2026 (sexta-feira), às 14h30. Até lá!
Sistema	13/03/2026 às 14:32:28	Boa tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:38:58	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise, sendo assim a sessão fica reagendada para 16/03/2026 (segunda-feira), às 14h30. Até lá!
Sistema	16/03/2026 às 14:30:04	Boa tarde!
Sistema	16/03/2026 às 15:33:07	Solicito que permaneçam logados
Sistema	16/03/2026 às 17:03:19	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise, sendo assim a sessão fica reagendada para 17/03/2026 (terça-feira), às 09h30. Até lá!
Sistema	17/03/2026 às 09:32:35	Bom dia!
Sistema	17/03/2026 às 09:52:57	Segue parecer técnico da proposta e qualificação técnica apresentada:
Sistema	17/03/2026 às 14:00:36	Boa tarde
Sistema	17/03/2026 às 17:18:56	Senhores licitantes, informo que a documentação enviada será analisada pela área demandante, sendo assim a sessão fica reagendada para amanhã, 18/03/2026 (quarta-feira), às 14h30. Até lá!
Sistema	18/03/2026 às 14:32:39	Boa tarde
Sistema	18/03/2026 às 14:34:22	Solicito que permaneçam logados
Sistema	18/03/2026 às 16:45:15	Solicito que permaneçam logados
Sistema	18/03/2026 às 17:47:55	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para amanhã, 19/03/2026 (quinta-feira), às 09h30. Até lá!
Sistema	19/03/2026 às 09:32:18	Bom dia.
Sistema	19/03/2026 às 09:41:33	Segue parecer técnico emitido pela área demandante.
Sistema	19/03/2026 às 09:49:49	Informo que procederemos com o retorno da disputa.
Sistema	19/03/2026 às 11:47:50	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para cumprimento do horário do almoço com reabertura as 14h30. Até lá!
Sistema	19/03/2026 às 14:33:02	Boa tarde!
Sistema	19/03/2026 às 17:14:24	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para amanhã, 20/03/2026, às 09h30. Até lá!
Sistema	20/03/2026 às 09:30:52	Bom dia
Sistema	20/03/2026 às 14:29:08	Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 15:18:55	Informo que a documentação enviada será analisada pela área demandante com reabertura da sessão em 23/03/2026 (Segunda-feira), às 14h30. Até lá!
Sistema	23/03/2026 às 14:30:22	Boa tarde!
Sistema	23/03/2026 às 16:50:00	Informo que a análise da documentação não foi finalizada, sendo assim reabriremos a sessão amanhã, 24/03, às 09h30. Até lá!
Sistema	24/03/2026 às 09:41:34	Bom dia!
Sistema	24/03/2026 às 10:05:56	Senhores licitantes, a sessão fica reagendada para 14h30. Até lá!
Sistema	24/03/2026 às 14:31:12	Boa tarde!
Sistema	24/03/2026 às 16:29:59	Informo que a análise da documentação não foi finalizada, sendo assim reabriremos a sessão amanhã, 25/03, às 14h30. Até lá!
Sistema	25/03/2026 às 14:33:14	Boa tarde!
Sistema	25/03/2026 às 16:01:47	Informo que a análise da documentação não foi finalizada, sendo assim reabriremos a sessão amanhã, 26/03, às 14h30. Até lá!
Sistema	26/03/2026 às 14:40:12	Boa tarde
Sistema	26/03/2026 às 16:56:24	Informo que a análise da documentação não foi finalizada, sendo assim reabriremos a sessão amanhã, 27/03, às 14h30. Até lá!
Sistema	27/03/2026 às 14:30:00	Boa tarde!
Sistema	27/03/2026 às 17:05:38	Informo que a análise da documentação não foi finalizada, sendo assim reabriremos a sessão segunda-feira, 30/03, às 14h30. Até lá!
Sistema	30/03/2026 às 14:30:37	Boa tarde!
Sistema	30/03/2026 às 17:16:07	Informo que a análise da documentação não foi finalizada, sendo assim reabriremos a sessão terça-feira, 31/03, às 14h30. Até lá!
Sistema	31/03/2026 às 14:30:30	Boa tarde!
Sistema	31/03/2026 às 14:31:19	A área demandante finalizou a análise da proposta com a emissão do seguinte parecer técnico: (....)
Sistema	31/03/2026 às 17:13:23	Senhores licitantes, informo que a sessão será reaberta amanhã, 01/04/2026, Às 09h30. Até lá!
Sistema	01/04/2026 às 09:30:46	Bom dia!
Sistema	01/04/2026 às 11:11:11	Informo que a documentação enviada será analisada pela área demandante com reabertura da sessão em 02/04/2026, às 14h30. Até lá!
Sistema	02/04/2026 às 14:30:58	Boa tarde!
Sistema	02/04/2026 às 14:53:59	Informo que reabriremos a sessão às 14h30 do dia 06/04/2025. Até lá!
Sistema	06/04/2026 às 14:30:07	Boa tarde.
Sistema	06/04/2026 às 14:31:06	Informo que a documentação enviada será analisada pela área demandante com reabertura da sessão em 09/04/2026, às 14h30. Até lá!
Sistema	09/04/2026 às 15:04:13	Informo que a documentação enviada permanece em análise pela área demandante, sendo assim a sessão fica reagendada para 10/04/2026, às 14h30. Até lá!
Sistema	13/04/2026 às 09:18:28	Senhores licitantes, a proposta permanece sendo analisada, sendo assim a sessão de reabertura fica remarcada para amanhã, 14/04/2025
Sistema	13/04/2026 às 09:18:44	Senhores licitantes, a proposta permanece sendo analisada, sendo assim a sessão de reabertura fica remarcada para amanhã, 14/04/2025, às 14h30.
Sistema	13/04/2026 às 09:19:36	Digo: 14/04/2026
Sistema	14/04/2026 às 14:31:54	Boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/04/2026 às 14:33:14	Senhores licitantes, a proposta permanece sendo analisada, sendo assim a sessão de reabertura fica remarcada para quinta-feira, 16/04/2026, às 14h30.
Sistema	16/04/2026 às 14:33:18	Senhores licitantes, boa tarde.
Sistema	16/04/2026 às 14:34:18	Informo que a análise da documentação enviada ainda não foi finalizada pela área demandante, sendo assim a sessão fica remarcada para amanhã, 17/04/2026, às 14h30. Até lá!
Sistema	17/04/2026 às 14:40:46	Boa tarde
Sistema	17/04/2026 às 15:22:14	Permaneçam logados
Sistema	17/04/2026 às 16:42:59	Informo que a área técnica finalizou a análise da documentação de habilitação e diligência realizada e emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	17/04/2026 às 16:58:14	Tendo em vista que a proximidade com o encerramento do expediente impede a convocação das demais empresas, informo que a sessão fica reagendada para quarta-feira, 22/04/2026, às 09h30. Até lá!
Sistema	22/04/2026 às 09:30:18	Bom dia!
Sistema	22/04/2026 às 12:02:46	A sessão será retomada as 14h30.
Sistema	22/04/2026 às 14:35:57	Boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 17:20:18	Informo que a sessão fica reagendada para amanhã, 23/04/2025, às 14h30. Até lá!
Sistema	23/04/2026 às 14:37:24	senhores licitantes, boa tarde.
Sistema	23/04/2026 às 14:38:30	declaro reaberta a sessão pública, solicito que permaneçam logados
Sistema	23/04/2026 às 17:46:36	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa com reabertura amanhã, 24/04, às 09h30. Até lá!
Sistema	24/04/2026 às 09:34:53	Bom dia
Sistema	24/04/2026 às 11:49:36	Informo que retornaremos as 14h30. Até lá!
Sistema	24/04/2026 às 14:29:11	Boa tarde!
Sistema	24/04/2026 às 16:07:26	Senhores licitantes, informo que a sessão será reaberta na segunda-feira, 27/04/2026, às 9h30. Bom
Sistema	24/04/2026 às 16:07:37	Bom
Sistema	27/04/2026 às 09:40:34	Bom dia
Sistema	27/04/2026 às 11:54:32	A sessão será retomada as 14h30. Até lá!
Sistema	27/04/2026 às 14:38:52	Boa tarde
Sistema	27/04/2026 às 17:33:44	Informo que a sessão será retomada amanhã, 28/04/2026, às 09h30. Até lá!
Sistema	28/04/2026 às 09:30:33	Prezados senhores, bom dia! Declaro reaberta a sessão pública 90062-2025.
Sistema	28/04/2026 às 11:29:53	Prezados senhores, a sessão será suspensa, reabrindo hoje (28/04) às 14h30, horário oficial de Brasília, estejam todos conectados.
Sistema	28/04/2026 às 14:33:22	Boa tarde
Sistema	28/04/2026 às 14:34:08	Senhores licitantes informo que realizaremos diligência junto À empresa GIOVANI DE TOLEDO, que poderá ser acompanhada através da aba: Diligências.
Sistema	30/04/2026 às 14:32:16	Senhores licitantes, informo que a sessão será retomada no dia 04/05/2026, às 14h30. Estejam logados. Até lá!
Sistema	04/05/2026 às 14:32:58	Boa tarde
Sistema	04/05/2026 às 16:58:24	Senhores licitantes, informo que a proposta permanece em análise da área demandante, sendo assim a sessão será reaberta amanhã (terça-feira), 05/05/2026, às 14h30. Até lá!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 14:28:22	Boa tarde, Senhores licitantes.
Sistema	05/05/2026 às 17:32:41	Senhores licitantes, informo que a proposta permanece em análise da área demandante, sendo assim a sessão será reaberta quinta-feira, 07/05/2026, às 14h30. Até lá!
Sistema	07/05/2026 às 14:30:02	Boa tarde!
Sistema	07/05/2026 às 16:12:46	Senhores licitantes, informo que a proposta permanece em análise da área demandante, sendo assim a sessão será reaberta sexta-feira, 08/05/2026, às 14h30. Até lá!
Sistema	08/05/2026 às 14:31:41	Boa tarde
Sistema	08/05/2026 às 17:12:53	Senhores licitantes, informo que a proposta permanece em análise da área demandante, sendo assim a sessão será reaberta segunda-feira, 11/05/2026, às 14h30. Até lá!
Sistema	11/05/2026 às 14:31:43	Boa tarde
Sistema	11/05/2026 às 16:22:41	Senhores licitantes, informo que a proposta permanece em análise da área demandante, sendo assim a sessão será reaberta terça-feira, 12/05/2026, às 14h30. Até lá!
Sistema	12/05/2026 às 14:38:09	Boa tarde!
Sistema	12/05/2026 às 16:12:41	Senhores licitantes, informo que a proposta permanece em análise da área demandante, sendo assim a sessão será reaberta quinta-feira, 14/05/2026, às 14h30. Até lá!
Sistema	14/05/2026 às 14:30:24	Boa tarde!
Sistema	14/05/2026 às 15:16:30	Solicito que permaneçam logados
Sistema	14/05/2026 às 16:40:09	Daremos continuidade ao julgamento do PRegão.
Sistema	14/05/2026 às 17:48:00	Senhores licitantes, informo que a sessão será retomada amanhã, 15/05/2026, às 10h. Até lá!
Sistema	15/05/2026 às 10:05:39	Bom dia.
Sistema	15/05/2026 às 12:04:16	Informo que reabriremos a sessão as 14h30.
Sistema	15/05/2026 às 14:32:47	Boa tarde
Sistema	15/05/2026 às 17:51:24	Senhores licitantes, informo que a documentação enviada será analisada pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para 19/05/2026, às 14h30. Bom final de semana para todos e Até lá!
Sistema	19/05/2026 às 14:48:29	Boa tarde
Sistema	19/05/2026 às 17:03:05	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para 20/05/2026, às 14h30. Até lá!
Sistema	20/05/2026 às 14:35:55	Boa tarde
Sistema	20/05/2026 às 16:39:34	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para 21/05/2026, às 14h30. Até lá!
Sistema	21/05/2026 às 14:39:49	Boa tarde
Sistema	21/05/2026 às 16:10:45	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para 22/05/2026, às 14h30. Até lá!
Sistema	21/05/2026 às 16:11:04	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para 22/05/2026, às 14:30. Até lá!
Sistema	22/05/2026 às 14:34:53	Boa tarde.
Sistema	22/05/2026 às 16:25:49	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para (segunda-feira) 25/05/2026, às 09h30. Bom fim de semana para todos. Até lá!
Sistema	25/05/2026 às 09:46:01	Bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/05/2026 às 09:46:49	Segue parecer técnico emitido pela área técnica
Sistema	25/05/2026 às 11:51:19	Senhores licitantes, informo que reabriremos a sessão as 14h30.
Sistema	25/05/2026 às 14:39:17	Boa tarde
Sistema	25/05/2026 às 16:29:15	Senhores licitantes, informo que a documentação enviada será analisada pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para 27/05/2026, às 14h30. Bom final de semana para todos e Até lá!
Sistema	27/05/2026 às 14:32:35	Boa tarde!
Sistema	27/05/2026 às 17:12:04	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise, sendo assim a sessão fica reagendada para 28/05/2026, às 14h30. Até lá!
Sistema	28/05/2026 às 14:32:41	Boa tarde
Sistema	28/05/2026 às 14:38:36	Segue parecer técnico da proposta apresentada:
Sistema	28/05/2026 às 17:05:05	Senhores licitantes, informo que reabriremos a sessão amanhã, 29/05/2026, às 09h30. Até lá!
Sistema	29/05/2026 às 09:40:53	Bom dia!
Sistema	29/05/2026 às 11:04:45	Senhores licitantes, informo que reabriremos a sessão as 14h30. Até lá!
Sistema	29/05/2026 às 14:35:44	Boa tarde, Senhores licitantes.
Sistema	29/05/2026 às 16:31:37	Senhores licitantes, informo que a documentação enviada será analisada pela área técnica demandante, sendo assim a sessão fica reagendada para terça-feira (02/06/2026), às 09h30. Até lá!
Sistema	02/06/2026 às 09:34:23	Bom dia
Sistema	02/06/2026 às 10:55:35	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para amanhã, 03/06/2026, às 14:30. Até lá!
Sistema	03/06/2026 às 14:30:07	Boa tarde!
Sistema	03/06/2026 às 16:34:10	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para amanhã, 09/06/2026, às 14:30. Até lá!
Sistema	03/06/2026 às 16:34:39	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para terça-feira, 09/06/2026, às 14:30. Até lá!
Sistema	09/06/2026 às 14:30:13	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para terça-feira, 11/06/2026, às 14:30. Até lá!
Sistema	11/06/2026 às 17:13:41	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para terça-feira, 16/06/2026, às 14:30. Até lá!
Sistema	15/06/2026 às 14:30:45	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/06/2026 às 14:32:23	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para terça-feira, 18/06/2026, às 14:30. Até lá!
Sistema	18/06/2026 às 17:06:30	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para terça-feira, 24/06/2026, às 14:30. Até lá!
Sistema	24/06/2026 às 14:33:58	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para terça-feira, 30/06/2026, às 14:30. Até lá!
Sistema	30/06/2026 às 14:40:15	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para terça-feira, 03/07/2026, às 14:30. Até lá!
Sistema	03/07/2026 às 16:46:17	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para terça-feira, 10/07/2026, às 14:30. Até lá
Sistema	10/07/2026 às 14:53:59	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para terça-feira, 17/07/2026, às 14:30. Até lá

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2026 às 16:46:33	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para terça-feira, 24/07/2026, às 14:30. Até lá
Sistema	24/07/2026 às 14:33:09	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para terça-feira, 27/07/2026, às 14:30. Até lá
Sistema	27/07/2026 às 10:52:03	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para terça-feira, 29/07/2026, às 14:30. Até lá
Sistema	29/07/2026 às 14:30:33	Boa tarde. Retomaremos o certame em instantes.
Sistema	29/07/2026 às 16:36:08	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para terça-feira, 31/07/2026, às 14:30. Até lá
Sistema	31/07/2026 às 16:50:08	Senhores licitantes, informo que a documentação permanece em análise pela área técnica, sendo assim a sessão fica reagendada para terça-feira, 04/08/2026, às 14:30. Até lá
Sistema	04/08/2026 às 16:35:58	Senhores licitantes, a sessão fica reagendada para quarta-feira, 05/08/2026, às 10h. Até lá
Sistema	05/08/2026 às 17:30:03	Senhores licitantes, a sessão fica reagendada para terça-feira, 11/08/2026, às 10h. Até lá
Sistema	11/08/2026 às 09:55:46	Senhores licitantes, em razão da continuidade da análise da documentação apresentada pela área técnica, informo que a sessão será suspensa, devendo ser retomada no dia 14/08/2026, às 14h30. Até lá.
Sistema	14/08/2026 às 14:31:54	Boa tarde
Sistema	14/08/2026 às 14:32:03	Retomaremos o certame.
Sistema	28/08/2026 às 10:01:21	Bom dia, retomaremos o certame conforme decisão SEI 7818213, publicada dia 27/08/2026.
Sistema	28/08/2026 às 11:47:55	Senhores Licitantes, faremos um intervalo para almoço de 12h03 às 14h03.
Sistema	28/08/2026 às 14:05:45	Boa tarde. Em breve retomaremos as convocações.
Sistema	28/08/2026 às 17:36:20	Senhores licitantes, a proposta de preços foi encaminhada para Área Técnica para análise/aprovação, portanto a sessão está suspensa, devendo ser retomada no dia 02/09/2026, quarta-feira, às 14h. Até lá.
Sistema	02/09/2026 às 14:03:49	Senhores licitantes, a proposta de preços continua na Área Técnica para análise/aprovação, portanto a sessão permanece suspensa, devendo ser retomada no dia 03/09/2026, quinta-feira, às 10h. Até lá.
Sistema	03/09/2026 às 09:50:04	Bom dia Srs Licitantes, em minutos iremos retomar o certame.
Sistema	03/09/2026 às 16:59:24	Senhores licitantes, a sessão está suspensa e a reabertura está agendada para 04/09/2026 às 10h, após prazo final para cumprimento de diligência solicitada, quando daremos prosseguimento ao certame. Até lá.
Sistema	10/09/2026 às 11:08:44	Senhores licitantes, a documentação enviada permanece em análise, sendo assim informo que a sessão fica reagendada para amanhã, 11/09/2026, às 14h30.
Sistema	11/09/2026 às 14:32:36	Boa tarde
Sistema	11/09/2026 às 14:34:03	A área demandante finalizou a análise da proposta da empresa BRESANI SERVICOS FOTOGRAFICOS E PRODUcoes ARTÍSTICAS LTDA com o seguinte parecer técnico:
Sistema	11/09/2026 às 14:34:35	Diante do exposto, após a análise da documentação inicialmente apresentada e dos elementos complementares encaminhados em diligência, CONCLUI-SE QUE a empresa comprova experiência técnica substancial e diretamente compatível com o objeto da contratação. Dessa forma, sob o aspecto técnico, considera-se que a empresa ATENDE aos requisitos de habilitação estabelecidos no Termo de Referência, restando demonstrada experiência
Sistema	11/09/2026 às 14:34:39	anterior à abertura do certame em serviços similares, com complexidade operacional compatível com o objeto e quantitativo superior ao mínimo exigido.
Sistema	11/09/2026 às 14:48:07	Passaremos ao aceite e habilitação da proposta da empresa BRESANI SERVICOS FOTOGRAFICOS E PRODUcoes ARTÍSTICAS LTDA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2026 às 15:37:07	Senhores licitantes, embora o parecer tenha sido reproduzido no chat de mensagens, informo que o mesmo encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço:
Sistema	11/09/2026 às 15:40:14	https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes (Pesquisa nos documentos do Pregão)
Sistema	11/09/2026 às 15:43:17	Senhores licitantes, considerando o parecer técnico e a Habilitação da empresa BRESANI SERVICOS FOTOGRAFICOS E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, informo que a sessão do Pregão 90062/2025 será encerrada.
Sistema	11/09/2026 às 15:43:30	Agradecemos a atenção de todos os participantes.
Sistema	11/09/2026 às 15:43:44	Informo que os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.
Sistema	11/09/2026 às 15:44:32	Desejo a todos um excelente final de semana. Declaro encerrada a Sessão 2 do Pregão 90062/2025.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/03/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
09/03/2026 às 09:53:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviço Fotográfico

Serviços de Fotógrafo Profissional especializado em arte e arquitetura para a captação e tratamento de imagens fotográficas dos bens artísticos e históricos e ambientação das residências oficiais e palácios presidenciais, cerca de 2.000 obras, entre pinturas, esculturas, gravuras, tapeçarias, tapetes, mobiliário, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 219.624,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 219.624,6300 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.831.***_2 - CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO para BRESANI SERVICOS FOTOGRAFICOS E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ 13.342.705/0001-39, melhor lance: R\$ 214.000,0000 (unitário) / R\$ 214.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.659.506/0001-09 - 26.659.506 GIOVANI DE TOLEDO VIECILI Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 175.699,0000 (unitário) R\$ 175.699,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 175.699,0000 (unitário) R\$ 175.699,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.441.006/0001-50 - 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 219.000,0000 (unitário) R\$ 219.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 219.000,0000 (unitário) R\$ 219.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
31.079.934/0001-94 - 31.079.934 LUIZ MIGUEL RIBEIRO PENA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 193.269,6700 (unitário) R\$ 193.269,6700 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 218.599,9000 (unitário) R\$ 218.599,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
32.259.333/0001-26 - 32.259.333 VINICIUS WANDERLEY TRINDADE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 125.400,0000 (unitário) R\$ 125.400,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 125.400,0000 (unitário) R\$ 125.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
52.234.849/0001-23 - 52.234.849 REMIR DE SA ARCHER DA SILVA FILHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 104.000,0000 (unitário) R\$ 104.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 219.600,0000 (unitário) R\$ 219.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
52.538.612/0001-36 - 52.538.612 VINNYCIUS DE SOUZA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 219.600,0000 (unitário) R\$ 219.600,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 219.600,0000 (unitário) R\$ 219.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
31.635.480/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 219.500,0000 (unitário) R\$ 219.500,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 219.500,0000 (unitário) R\$ 219.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
33.508.475/0001-42 - AIS COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 219.624,6300 (unitário) R\$ 219.624,6300 (total)		-
Valor proposta: R\$ 219.624,6300 (unitário) R\$ 219.624,6300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
20.342.134/0001-06 - ARTE VIDEO PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 88.000,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 219.000,0000 (unitário) R\$ 219.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
58.067.784/0001-55 - BRENDOLIVEIRA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 215.000,0000 (unitário) R\$ 215.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 215.000,0000 (unitário) R\$ 215.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
13.342.705/0001-39 - BRESANISERVICOS FOTOGRAFICOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 214.000,0000 (unitário) R\$ 214.000,0000 (total)		Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 215.000,0000 (unitário) R\$ 215.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
13.615.357/0001-26 - CENA2 PRODUCOES DIGITAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 118.000,0000 (unitário) R\$ 118.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 219.500,0000 (unitário) R\$ 219.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
31.613.751/0001-07 - CIDADES DO BRASIL TV & CULTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 104.999,0000 (unitário) R\$ 104.999,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 219.500,0000 (unitário) R\$ 219.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
23.150.369/0001-86 - DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 117.900,0000 (unitário) R\$ 117.900,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 219.624,6200 (unitário) R\$ 219.624,6200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
33.890.097/0001-04 - ESCOLA DE FORMACAO E PRESTACAO DE SERVICOS OFICIAL LIFE CURSOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 43.300,0000 (unitário) R\$ 43.300,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 119.623,0000 (unitário) R\$ 119.623,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 41.500,0000 (unitário) R\$ 41.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
26.384.195/0001-04 - F. M. MARTORANO NETO PRODUCOES AUDIOVISUAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 210.000,0000 (unitário) R\$ 210.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 210.000,0000 (unitário) R\$ 210.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
27.511.276/0001-90 - FOCUS PRODUCAO DE IMAGENS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 60.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 219.600,0000 (unitário) R\$ 219.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 219.600,0000 (unitário) R\$ 219.600,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 219.600,0000 (unitário) R\$ 219.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
61.059.299/0001-44 - JC CARVALHO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R\$ 219.000,0000 (unitário) R\$ 219.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 219.000,0000 (unitário) R\$ 219.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
14.702.055/0001-58 - JEAN PAIVA XAVIER PEIXOTO 02585751155 Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 215.232,0000 (unitário) R\$ 215.232,0000 (total)		Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 215.232,0000 (unitário) R\$ 215.232,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
51.504.111/0001-76 - LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 39.000,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 219.624,6300 (unitário) R\$ 219.624,6300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
08.103.899/0001-80 - LUMEN PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 217.290,0000 (unitário) R\$ 217.290,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 217.290,0000 (unitário) R\$ 217.290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
46.916.881/0001-96 - MAKE COLLECTION LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 68.000,0000 (unitário) R\$ 68.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 219.624,6300 (unitário) R\$ 219.624,6300 (total)	Valor negociado: R\$ 67.500,0000 (unitário) R\$ 67.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1	
14.683.777/0001-02 - MARIO ALEXANDRE MONTEIRO DE MOURA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 218.000,0000 (unitário) R\$ 218.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 218.000,0000 (unitário) R\$ 218.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
29.596.470/0001-41 - PARALAXIS COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 109.813,0000 (unitário) R\$ 109.813,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 219.613,0000 (unitário) R\$ 219.613,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
32.782.626/0001-93 - PORTO FILMES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 199.990,0000 (unitário) R\$ 199.990,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 199.990,0000 (unitário) R\$ 199.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
14.336.190/0001-27 - RODRIGUES & SOUZA GESTAO EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 186.680,9400 (unitário) R\$ 186.680,9400 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 219.600,0000 (unitário) R\$ 219.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
11.430.552/0001-56 - TRIPE IMAGENS PRODUCAO DE FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 190.000,0000 (unitário) R\$ 190.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 190.000,0000 (unitário) R\$ 190.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
53.569.052/0001-40 - VALLE RECORDACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 120.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 120.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.249.980/0001-87 - WOOOW PHOTOGRAPHY & VIDEO PRODUCTIONS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 218.999,0000 (unitário) R\$ 218.999,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 218.999,0000 (unitário) R\$ 218.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
15.696.518/0001-89 - ZERO ZERO SETE PRODUCAO E FILMAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 199.624,6300 (unitário) R\$ 199.624,6300 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 199.624,6300 (unitário) R\$ 199.624,6300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
09/03/2026 às 09:30:45	20.342.134/0001-06	R\$ 120.000,0000
09/03/2026 às 09:31:21	13.615.357/0001-26	R\$ 123.000,0000
09/03/2026 às 09:31:42	51.504.111/0001-76	R\$ 120.000,0000
09/03/2026 às 09:34:52	33.890.097/0001-04	R\$ 109.000,0000
09/03/2026 às 09:35:02	51.504.111/0001-76	R\$ 109.010,0000
09/03/2026 às 09:35:06	27.511.276/0001-90	R\$ 105.000,0000
09/03/2026 às 09:35:33	29.596.470/0001-41	R\$ 109.813,0000
09/03/2026 às 09:35:33	52.234.849/0001-23	R\$ 104.000,0000
09/03/2026 às 09:35:45	51.504.111/0001-76	R\$ 104.010,0000
09/03/2026 às 09:36:34	13.615.357/0001-26	R\$ 118.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/03/2026 às 09:37:58	23.150.369/0001-86	R\$ 197.000,0000
09/03/2026 às 09:38:45	23.150.369/0001-86	R\$ 189.600,0000
09/03/2026 às 09:39:26	29.596.470/0001-41	R\$ 109.000,0000 *
09/03/2026 às 09:39:44	31.079.934/0001-94	R\$ 204.424,6300
09/03/2026 às 09:41:21	23.150.369/0001-86	R\$ 175.600,0000
09/03/2026 às 09:42:40	27.511.276/0001-90	R\$ 103.000,0000
09/03/2026 às 09:42:45	31.613.751/0001-07	R\$ 104.999,0000
09/03/2026 às 09:42:50	51.504.111/0001-76	R\$ 103.010,0000
09/03/2026 às 09:43:23	46.916.881/0001-96	R\$ 103.900,0000
09/03/2026 às 09:43:31	13.342.705/0001-39	R\$ 214.000,0000
09/03/2026 às 09:43:49	46.916.881/0001-96	R\$ 102.000,0000
09/03/2026 às 09:43:50	20.342.134/0001-06	R\$ 104.500,0000
09/03/2026 às 09:44:37	14.336.190/0001-27	R\$ 186.680,9400
09/03/2026 às 09:44:41	23.150.369/0001-86	R\$ 124.000,0000
09/03/2026 às 09:44:54	33.890.097/0001-04	R\$ 97.000,0000
09/03/2026 às 09:44:58	27.511.276/0001-90	R\$ 100.000,0000
09/03/2026 às 09:45:00	46.916.881/0001-96	R\$ 95.000,0000
09/03/2026 às 09:45:01	51.504.111/0001-76	R\$ 96.000,0000
09/03/2026 às 09:45:03	31.079.934/0001-94	R\$ 193.269,6700
09/03/2026 às 09:45:09	20.342.134/0001-06	R\$ 100.000,0000
09/03/2026 às 09:45:12	27.511.276/0001-90	R\$ 90.000,0000
09/03/2026 às 09:45:20	46.916.881/0001-96	R\$ 89.000,0000
09/03/2026 às 09:45:29	33.890.097/0001-04	R\$ 87.000,0000
09/03/2026 às 09:45:30	20.342.134/0001-06	R\$ 92.000,0000
09/03/2026 às 09:45:30	51.504.111/0001-76	R\$ 85.000,0000
09/03/2026 às 09:45:34	46.916.881/0001-96	R\$ 86.000,0000
09/03/2026 às 09:45:37	33.890.097/0001-04	R\$ 80.000,0000
09/03/2026 às 09:45:38	46.916.881/0001-96	R\$ 84.000,0000
09/03/2026 às 09:45:41	46.916.881/0001-96	R\$ 78.000,0000
09/03/2026 às 09:45:43	51.504.111/0001-76	R\$ 79.000,0000
09/03/2026 às 09:45:43	20.342.134/0001-06	R\$ 88.000,0000
09/03/2026 às 09:45:47	33.890.097/0001-04	R\$ 75.000,0000
09/03/2026 às 09:45:56	51.504.111/0001-76	R\$ 74.000,0000
09/03/2026 às 09:45:58	23.150.369/0001-86	R\$ 117.900,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
09/03/2026 às 09:45:58	27.511.276/0001-90	R\$ 70.000,0000
09/03/2026 às 09:46:02	33.890.097/0001-04	R\$ 73.000,0000
09/03/2026 às 09:46:04	51.504.111/0001-76	R\$ 69.000,0000
09/03/2026 às 09:46:07	46.916.881/0001-96	R\$ 68.000,0000
09/03/2026 às 09:46:12	51.504.111/0001-76	R\$ 67.000,0000
09/03/2026 às 09:46:14	33.890.097/0001-04	R\$ 43.300,0000
09/03/2026 às 09:46:44	51.504.111/0001-76	R\$ 39.000,0000
09/03/2026 às 09:47:09	27.511.276/0001-90	R\$ 60.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/03/2026 às 09:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/03/2026 às 09:39:30	O lance no valor de R\$ 109.000,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	09/03/2026 às 09:46:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:51:21 do dia 09/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 43.300,0000 e R\$ 70.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/03/2026 às 09:51:22	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 39.000,0000 e R\$ 60.000,0000.
Sistema	09/03/2026 às 09:51:22	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.504.111/0001-76	09/03/2026 às 09:58:41	Sr. Fornecedor LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA, CNPJ 51.504.111/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf..
Sistema para o participante 51.504.111/0001-76	09/03/2026 às 10:04:09	Bom dia. Solicitamos atualizar o SICAF
Pelo participante 51.504.111/0001-76	09/03/2026 às 10:19:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:19:50 de 09/03/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA, CNPJ 51.504.111/0001-76.
Sistema para o participante 51.504.111/0001-76	09/03/2026 às 11:14:20	Sr. Fornecedor LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA, CNPJ 51.504.111/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Solicitamos anexar documentação de forma a atender o item 9.24 do Termo de Referência..
Pelo participante 51.504.111/0001-76	09/03/2026 às 13:01:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:01:38 de 09/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA, CNPJ 51.504.111/0001-76.
Pelo participante 51.504.111/0001-76	09/03/2026 às 14:04:52	Boa tarde, encaminhamos o balanço conforme documentação exigida de forma a atender o item 9.24 do Termo de Referência.. Qualquer outra solicitação estamos aqui atentos. Grato
Pelo participante 51.504.111/0001-76	10/03/2026 às 14:38:24	Boa tarde.
Pelo participante 51.504.111/0001-76	11/03/2026 às 09:34:24	Bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.504.111/0001-76	11/03/2026 às 09:51:11	Parecer Técnico: "a) COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A EXPERIÊNCIA COMPROVADA E O OBJETO DO CERTAME - ITEM 9.32 DO TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema para o participante 51.504.111/0001-76	11/03/2026 às 09:51:23	A experiência comprovada pela empresa refere-se predominantemente a produção audiovisual institucional; produção de vídeos promocionais; cobertura fotográfica de eventos e serviços de comunicação visual. O Termo de Referência exige experiência específica nesse tipo de serviço.
Sistema para o participante 51.504.111/0001-76	11/03/2026 às 09:51:35	Essas atividades não se confundem com fotografia técnica de acervo artístico ou patrimonial, que envolve procedimentos específicos, tais como iluminação controlada para preservação e registro técnico de obras de arte; técnicas de reprodução cromática e neutralidade de cor; controle de distorções ópticas e perspectiva em fotografia de arquitetura; produção de imagens adequadas à catalogação patrimonial e documentação museológica.
Sistema para o participante 51.504.111/0001-76	11/03/2026 às 09:51:43	b) COMPROVAÇÃO DO QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO - ITEM 9.32.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema para o participante 51.504.111/0001-76	11/03/2026 às 09:51:56	O Termo de Referência estabelece a necessidade de apresentação de contrato(s) ou atestado(s) que comprovem experiência do fornecedor na prestação de serviços fotográficos em arte e arquitetura para captação e tratamento de imagens de, no mínimo, 50 itens entre bens artísticos, históricos ou arquitetônicos. Entretanto, a documentação apresentada pela empresa não comprova a execução de serviços relacionados à fotografia de bens artísticos (...)
Sistema para o participante 51.504.111/0001-76	11/03/2026 às 09:52:07	ou arquitetônicos; não apresenta quantitativo de itens fotografados; não demonstra experiência em documentação fotográfica de acervos patrimoniais.
Sistema para o participante 51.504.111/0001-76	11/03/2026 às 09:52:15	c) CONCLUI-SE, desta forma, que os atestados apresentados referem-se a eventos institucionais ou produção audiovisual, não sendo possível correlacioná-los com o quantitativo mínimo de 50 itens exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 51.504.111/0001-76	11/03/2026 às 09:52:52	(...)Além da ausência de comprovação quantitativa, verifica-se incompatibilidade qualitativa entre os serviços comprovados e o objeto da contratação. Enquanto o objeto do pregão exige fotografia técnica de patrimônio artístico e arquitetônico, os documentos apresentados demonstram experiência em produção audiovisual institucional; produção de vídeos promocionais; cobertura fotográfica de eventos e serviços de comunicação visual.
Sistema para o participante 51.504.111/0001-76	11/03/2026 às 09:53:01	Essas atividades possuem natureza técnica distinta, não sendo suficientes para comprovar aptidão para execução do objeto licitado.
Sistema para o participante 51.504.111/0001-76	11/03/2026 às 09:53:11	Com base na análise realizada e considerando o objeto altamente especializado da contratação; a natureza das atividades econômicas demonstradas pela empresa; a ausência de comprovação de experiência específica em fotografia de arte e arquitetura e a inexistência de comprovação do quantitativo mínimo exigido no Termo de Referência 400/2025,
Sistema para o participante 51.504.111/0001-76	11/03/2026 às 09:53:22	CONCLUI-SE QUE a empresa não comprovou capacidade técnica operacional compatível com o objeto do certame, razão pela qual NÃO ATENDE aos requisitos de habilitação técnica estabelecidos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90062/2025.
Sistema para o participante 51.504.111/0001-76	11/03/2026 às 09:53:52	Registros feitos, embasada no parecer técnico, procederemos com a desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 33.890.097/0001-04	11/03/2026 às 09:56:49	Sr. Fornecedor ESCOLA DE FORMACAO E PRESTACAO DE SERVICOS OFICIAL LIFE CURSOS LTDA, CNPJ 33.890.097/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 11/03/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf..
Sistema para o participante 33.890.097/0001-04	11/03/2026 às 09:57:39	Sr. Fornecedor ESCOLA DE FORMACAO E PRESTACAO DE SERVICOS OFICIAL LIFE CURSOS LTDA, CNPJ 33.890.097/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?.
Sistema para o participante 33.890.097/0001-04	11/03/2026 às 09:58:01	Caso aceite a negociação, solicitamos contemplar na proposta ajustada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 33.890.097/0001-04	11/03/2026 às 10:11:06	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ESCOLA DE FORMACAO E PRESTACAO DE SERVICOS OFICIAL LIFE CURSOS LTDA, CNPJ 33.890.097/0001-04. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor ESCOLA DE FORMACAO E PRESTACAO DE SERVICOS OFICIAL LIFE CURSOS LTDA, CNPJ 33.890.097/0001-04, tendo informado R\$ 41.500,0000.
Sistema para o participante 33.890.097/0001-04	11/03/2026 às 10:36:50	Obrigada pela manifestação, solicitamos incluir o valor negociado na proposta ajustada.
Pelo participante 33.890.097/0001-04	11/03/2026 às 11:00:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:42 de 11/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ESCOLA DE FORMACAO E PRESTACAO DE SERVICOS OFICIAL LIFE CURSOS LTDA, CNPJ 33.890.097/0001-04.
Sistema para o participante 33.890.097/0001-04	11/03/2026 às 14:30:28	Boa tarde!
Sistema para o participante 33.890.097/0001-04	11/03/2026 às 14:31:19	Informo que a proposta será desclassificada, visto que não foi apresentada proposta ajustada, bem como não apresentou documentação de habilitação não contemplada no SICAF, na forma dos itens 6.22 e 8.13 do Edital.
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	11/03/2026 às 14:32:06	Sr. Fornecedor FOCUS PRODUCAO DE IMAGENS LTDA, CNPJ 27.511.276/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?.
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	11/03/2026 às 14:34:50	Sr. Fornecedor FOCUS PRODUCAO DE IMAGENS LTDA, CNPJ 27.511.276/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 11/03/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5e 8.13.1 do edital , solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicafe..
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	11/03/2026 às 14:35:18	Caso aceite negociação, solicitamos incluir valor na proposta ajustada. Obrigada
Pelo participante 27.511.276/0001-90	11/03/2026 às 14:35:35	Boa tarde prezado(a). Não é possível reduzir o preço, pois já estamos dentro do orçamento para a adequada execução do serviço.
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	11/03/2026 às 14:35:59	Obrigada apela manifestação
Pelo participante 27.511.276/0001-90	11/03/2026 às 15:14:42	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FOCUS PRODUCAO DE IMAGENS LTDA, CNPJ 27.511.276/0001-90. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor FOCUS PRODUCAO DE IMAGENS LTDA, CNPJ 27.511.276/0001-90, mantendo R\$ 60.000,0000.
Pelo participante 27.511.276/0001-90	11/03/2026 às 16:27:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:27:18 de 11/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FOCUS PRODUCAO DE IMAGENS LTDA, CNPJ 27.511.276/0001-90.
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	11/03/2026 às 17:13:10	Senhor licitante, em consulta ao CADIN, verifica-se que a empresa se encontra IRREGULAR. Apesar da consulta ao CADIN não constituir vedação de participação ou a habilitação, constitui fator impeditivo à celebração de contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, conforme Art. 6º-A. da Lei 10.522, de 2002. Ante o exposto, solicita-se manifestação acerca da situação Irregular perante ao Cadin.
Pelo participante 27.511.276/0001-90	11/03/2026 às 17:56:50	Prezada, a inscrição se deu em decorrência de um parcelamento de imposto e que está sendo quitado. Na data da contratação essa pendência terá sido sanada e a situação junto ao CADIN já estará regular.
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	12/03/2026 às 14:30:20	Ciente.
Pelo participante 27.511.276/0001-90	16/03/2026 às 14:58:45	Boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:40:02	Bom dia!
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:53:07	Bom dia. Parecer Técnico:
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:53:23	a) COMPATIBILIDADE COM O OBJETO
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:53:42	ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA - O Termo de Referência estabelece a contratação de serviço fotográfico especializado em bens artísticos, históricos e arquitetônicos, com características técnicas específicas como fotografia técnica de obras de arte e objetos históricos; fotografia de arquitetura e ambientes patrimoniais; tratamento de imagem voltado à documentação museológica e patrimonial; produção de imagens com padrões (...)
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:53:50	técnicos de fidelidade cromática e documental; iluminação museológica e tratamento técnico para catalogação patrimonial.
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:54:12	Os atestados apresentados descrevem: Escola Superior do Ministério Público da União (serviços de repórter fotográfico para registro de eventos institucionais e acadêmicos); TRT-10 (cobertura de eventos institucionais); MUTUA (cobertura fotográfica de evento); CRM-DF (registro de evento); SEBRAE DF (serviços fotográficos em eventos indoor e outdoor, feiras, exposições, além de serviços de fotos de estúdio e fotojornalismo); SENAC (...)
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:54:35	(cobertura fotográfica e produção de vídeo em eventos); TC-DF (eventos e ações institucionais: palestras, seminários, congressos, capacitações, reuniões, solenidades, sessões especiais, etc.); TRE-DF (serviços fotográficos laboratoriais, digitais e de cobertura de eventos institucionais, produção de fotografias, inclusive em estúdio, revelação, reprodução, tratamento e arquivamento, gravação em CD/DVD e pen drive, confecção de (...)
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:54:49	fotolivros, álbuns, confecção de painéis de vinil em diversos tamanhos, disponibilização em arquivo e produção de fotos); Tribunal Superior do Trabalho -TST (serviços fotográficos institucionais); Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF (serviços fotográficos laboratoriais e digitais associados à cobertura de cerimônias e eventos institucionais); Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF-1 (cobertura fotográfica
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:54:59	institucional e à produção de imagens para pautas publicitárias e jornalísticas).
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:55:06	Dessa forma, os atestados apresentados pela empresa referem-se, em sua totalidade, à prestação de serviços de fotografia institucional, principalmente voltados à cobertura de eventos, produção audiovisual e registro de atividades institucionais. Em nenhum desses documentos há referência à realização de fotografia de obras de arte, acervos, patrimônio cultural ou arquitetura patrimonial.
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:55:17	Os contratos apresentados seguem a mesma natureza. O contrato com o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) trata de cobertura fotográfica de eventos institucionais e produção de painéis e fotolivros. Já o contrato com o SEBRAE refere-se à cobertura de eventos, fotografia de estúdio e registro de feiras e exposições. Ambos se concentram em atividades de registro institucional e promocional, sem comprovação de experiência em(...)
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:55:32	documentação técnica de acervo artístico e histórico ou fotografia arquitetônica.
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:55:38	A empresa também apresentou declaração afirmando que os atestados possuem descrição genérica e abrangeriam serviços em diferentes contextos. Entretanto, tal declaração não substitui a comprovação documental exigida, uma vez que a similaridade com o objeto da contratação deve estar explicitamente demonstrada nos atestados ou contratos apresentados.
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:55:44	Assim, CONCLUI-SE QUE a documentação apresentada NÃO COMPROVA capacidade técnica compatível com o objeto do Termo de Referência, pois se limita à cobertura fotográfica de eventos institucionais, sem evidência de experiência em fotografia técnica de obras de arte, acervos ou patrimônio cultural, tampouco em fotografia arquitetônica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:55:50	b) COMPROVAÇÃO DO QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:55:58	ITEM 9.32.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA - O Termo de Referência estabelece a necessidade de apresentação de documentação que comprovem experiência do fornecedor na captação e tratamento de imagens fotográficas de, no mínimo, 50 itens entre bens artísticos e históricos, de ambientação ou arquitetura, sendo aceito o somatório de diferentes atestados de serviços executados para fins de comprovação de quantitativo mínimo.
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:56:08	Entretanto, a documentação apresentada pela empresa não comprova a execução de serviços relacionados à fotografia de bens artísticos ou arquitetônicos; não apresenta quantitativo de itens fotografados; não demonstra experiência em documentação fotográfica de acervos patrimoniais.
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:56:13	Dessa forma, CONCLUI-SE QUE os atestados apresentados se referem a comunicação institucional e de eventos NÃO COMPROVA o quantitativo mínimo especificado no Termo de Referência.
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:56:24	3. CONCLUSÃO Com base na análise realizada e considerando a inexistência de comprovação de experiência prévia relacionada ao objeto da contratação (item 1.1) e ao quantitativo mínimo de serviços realizados relacionados ao objeto da contratação (item 9.32.1.1),
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:56:31	CONCLUI-SE QUE a empresa não comprovou capacidade técnica operacional compatível com o objeto do certame, razão pela qual NÃO ATENDE aos requisitos de habilitação técnica estabelecidos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90062/2025.
Sistema para o participante 27.511.276/0001-90	17/03/2026 às 09:57:12	Registros feitos, informo que procederemos com a desclassificação da proposta por não atender ao Termo de Referência, anexo do Edital.
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	17/03/2026 às 09:59:17	Sr. Fornecedor MAKE COLLECTION LTDA, CNPJ 46.916.881/0001-96, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?.
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	17/03/2026 às 10:03:14	Sr. Fornecedor MAKE COLLECTION LTDA, CNPJ 46.916.881/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5e 8.13.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no SicaF..
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	17/03/2026 às 10:03:25	Caso aceite negociação, solicitamos incluir valor na proposta ajustada. Obrigada
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	17/03/2026 às 10:24:32	Solicitamos ainda atualizar o SICAF
Pelo participante 46.916.881/0001-96	17/03/2026 às 11:26:39	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MAKE COLLECTION LTDA, CNPJ 46.916.881/0001-96. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor MAKE COLLECTION LTDA, CNPJ 46.916.881/0001-96, tendo informado R\$ 67.500,0000.
Pelo participante 46.916.881/0001-96	17/03/2026 às 11:49:47	Estimado(a) Sr.(a), bom dia, respeitosamente pedimos breve prorrogação do prazo inicialmente concedido, pois estamos com alguns entraves com relação ao carregamento dos anexos no compras, e assim, iremos otimizar, possibilitando o envio satisfatório. Somos muito gratos.
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	17/03/2026 às 11:53:21	Após o encerramento do horário, será concedido prazo adicional até 15h para envio.
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	17/03/2026 às 12:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:05:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAKE COLLECTION LTDA, CNPJ 46.916.881/0001-96.
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	17/03/2026 às 12:05:55	Sr. Fornecedor MAKE COLLECTION LTDA, CNPJ 46.916.881/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Prorrogação de prazo conforme solicitado via chat de mensagens. Fund LEgal: 6.22.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 46.916.881/0001-96	17/03/2026 às 15:00:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:56 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAKE COLLECTION LTDA, CNPJ 46.916.881/0001-96.
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:42:52	Parecer técnico: "1. ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE COM O OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O objeto do Pregão nº 90062/2025 consiste na prestação de serviços fotográficos especializados para captação e tratamento de imagens de bens artísticos, históricos e arquitetônicos pertencentes às residências oficiais e palácios presidenciais.
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:42:59	O Termo de Referência exige experiência comprovada em fotografia de obras de arte, arquitetura ou acervo cultural e comprovação de trabalhos semelhantes.
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:43:07	a) COMPATIBILIDADE COM O OBJETO - ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:43:29	A documentação apresentada pela empresa foi composta por atestados de capacidade técnica e contratos de prestação de serviço emitidos por diferentes instituições públicas e privadas: SEBRAE - Reportagem fotográfica de eventos indoor e outdoor, capacitações, feiras e exposições;
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:43:32	USP - cobertura de filmagem e fotografia, edição e tratamento de imagens em alta resolução e produção de vídeo institucional;
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:43:39	COSTA VERDE EXCLUSIVE - Captação e tratamento de fotografias em alta resolução de imóveis e condomínios de alto padrão e captação e tratamento de fotografias em alta resolução de ambientes internos e externos, bem como itens decorativos;
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:43:44	CONFEEF – Audiovisual, vídeo institucional, minissérie, VT, podcast, spot de áudio;
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:43:51	SANIPLAN - cobertura fotográfica de eventos, reuniões e outros registros; institucionais, edição e tratamento profissional de imagens em alta resolução
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:44:04	IPHAN – Filmagem, fotografia e edição de vídeo para registro de evento;
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:44:24	CALIFÓRNIA FILMES E PUBLICIDADE LTDA – captação audiovisual e edição de vídeos, fotografia, edição de imagens e produção de conteúdo para mídias diversas;
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:44:29	NOVENTA PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA (TAS Records) – cobertura fotográfica e filmagem, produção e gravação de audiovisual e videocliques, Gravação de audiovisual e áudio; edição e finalização de vídeos; produção e gravação de podcasts; spots de áudio; edição e tratamento de imagens e elaboração de roteiro.
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:44:35	Dessa forma, os atestados apresentados pela empresa referem-se, em sua totalidade, à prestação de serviços de produção audiovisual, fotografia de eventos e institucional, filmagem, edição e conteúdo digital e podcasts. Já os contratos apresentados evidenciam a prestação de serviços contínuos de fotografia e audiovisual, sobretudo voltados a eventos, campanhas institucionais e produção de mídia. A empresa também apresentou portfólio institucional
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:44:42	Diante do exposto, CONCLUI-SE QUE a documentação NÃO ATENDE a comprovação de compatibilidade técnica com o objeto do Termo de Referência.
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:44:51	2. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:44:56	a) COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A EXPERIÊNCIA COMPROVADA E O OBJETO DO CERTAME - ITEM 9.32 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:45:03	O Termo de Referência estabelece comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação.
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:45:48	A experiência comprovada pela empresa consiste majoritariamente em cobertura de eventos institucionais; produção audiovisual para campanhas; filmagem e edição de conteúdos e fotografia institucional e publicitária.
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:46:05	Embora exista experiência comprovada em fotografia e audiovisual, observa-se que a complexidade técnica do objeto licitado envolve fotografia especializada de acervo artístico e arquitetônico; que os documentos apresentados não demonstram execução de serviços com essa complexidade específica e de que não há evidência de atuação em inventários, catalogação, documentação patrimonial ou fotografia técnica de obras.
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:46:13	Dessa forma, CONCLUI-SE QUE a experiência comprovada NÃO ATENDE ao requisito de similaridade técnica e complexidade exigido.
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:46:18	b) COMPROVAÇÃO DO QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO - ITEM 9.32.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:46:24	O Termo de Referência exige comprovação de experiência na captação e tratamento de imagens fotográficas de, no mínimo, 50 itens entre bens artísticos, históricos, arquitetônicos ou de ambientação.
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:46:29	A documentação apresentada pela empresa não apresenta quantitativos mensuráveis de bens fotografados com as características solicitadas; não demonstra registro sistemático de acervos culturais; não comprova execução de serviços com contagem objetiva de itens (obras, ambientes ou bens culturais) e limita-se a descrição genérica de serviços de fotografia e audiovisual.
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:46:34	Dessa forma, CONCLUI-SE QUE a documentação apresentada NÃO ATENDE ao requisito de quantitativo mínimo exigido de acervo cultural e arquitetônico.
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:46:39	3. CONCLUSÃO
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:46:45	Com base na análise realizada e considerando a ausência de comprovação de experiência específica em fotografia de bens artísticos, históricos e arquitetônicos; a incompatibilidade entre a natureza dos serviços apresentados e o objeto do certame e a inexistência da comprovação exigida do quantitativo mínimo, relacionada ao objeto da licitação,
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:46:51	CONCLUI-SE QUE a documentação de habilitação técnica da empresa Make Collection Ltda NÃO ATENDE ao exigido no termo de referência.
Sistema para o participante 46.916.881/0001-96	19/03/2026 às 09:48:28	Registros feitos, informo que procederemos com a desclassificação da proposta conforme registros no parecer técnico da área demandante.
Sistema	19/03/2026 às 10:00:44	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 88.000,0000, R\$ 104.000,0000 e R\$ 104.999,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:05:44 do dia 19/03/2026.
Sistema	19/03/2026 às 10:05:45	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/03/2026 às 10:05:45	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 109.813,0000, R\$ 117.900,0000 e R\$ 118.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:45 do dia 19/03/2026.
Sistema	19/03/2026 às 10:10:46	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/03/2026 às 10:10:46	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 120.000,0000, R\$ 125.400,0000 e R\$ 175.699,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:15:46 do dia 19/03/2026.
Sistema	19/03/2026 às 10:15:47	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2026 às 10:15:47	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 186.680,9400, R\$ 190.000,0000 e R\$ 193.269,6700, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:20:47 do dia 19/03/2026.
Sistema	19/03/2026 às 10:20:48	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/03/2026 às 10:20:48	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 199.624,6300, R\$ 199.990,0000 e R\$ 210.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:25:48 do dia 19/03/2026.
Sistema	19/03/2026 às 10:25:49	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/03/2026 às 10:25:49	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 214.000,0000, R\$ 215.000,0000 e R\$ 215.232,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:30:49 do dia 19/03/2026.
Sistema	19/03/2026 às 10:30:50	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/03/2026 às 10:30:50	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 217.290,0000, R\$ 218.000,0000 e R\$ 218.999,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:35:50 do dia 19/03/2026.
Sistema	19/03/2026 às 10:35:51	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/03/2026 às 10:35:51	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 219.000,0000 e R\$ 219.500,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:40:51 do dia 19/03/2026.
Sistema	19/03/2026 às 10:40:52	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/03/2026 às 10:40:52	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 219.600,0000 e R\$ 219.624,6300, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:45:52 do dia 19/03/2026.
Sistema	19/03/2026 às 10:45:53	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/03/2026 às 10:45:53	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 20.342.134/0001-06	19/03/2026 às 10:47:58	Sr. Fornecedor ARTE VIDEO PRODUcoes LTDA, CNPJ 20.342.134/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?.
Sistema para o participante 20.342.134/0001-06	19/03/2026 às 10:50:41	Sr. Fornecedor ARTE VIDEO PRODUcoes LTDA, CNPJ 20.342.134/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:52:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital , solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf. No cômputo do horário já consta o desconto do horário de almoço. .
Sistema para o participante 20.342.134/0001-06	19/03/2026 às 10:51:33	Caso aceite negociação, solicitamos incluir valor na proposta ajustada. Obrigada
Sistema para o participante 20.342.134/0001-06	19/03/2026 às 11:29:51	Solicitamos atualizar o SICAF.
Sistema para o participante 20.342.134/0001-06	19/03/2026 às 14:52:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:00 de 19/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARTE VIDEO PRODUcoes LTDA, CNPJ 20.342.134/0001-06.
Sistema para o participante 20.342.134/0001-06	19/03/2026 às 14:58:59	Informo que a empresa fica sujeita a sanção por não ter apresentado proposta ajustada quando convocada, nos termos do item 11.1.2.1 do Edital

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.342.134/0001-06	19/03/2026 às 14:59:46	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ARTE VIDEO PRODUcoes LTDA, CNPJ 20.342.134/0001-06. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 52.234.849/0001-23	19/03/2026 às 15:00:15	Sr. Fornecedor 52.234.849 REMIR DE SA ARCHER DA SILVA FILHO, CNPJ 52.234.849/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?.
Sistema para o participante 52.234.849/0001-23	19/03/2026 às 15:01:01	Sr. Fornecedor 52.234.849 REMIR DE SA ARCHER DA SILVA FILHO, CNPJ 52.234.849/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital , solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf. .
Sistema para o participante 52.234.849/0001-23	19/03/2026 às 17:02:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:02:00 de 19/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.234.849 REMIR DE SA ARCHER DA SILVA FILHO, CNPJ 52.234.849/0001-23.
Sistema para o participante 52.234.849/0001-23	19/03/2026 às 17:08:30	Informo que a empresa fica sujeita a sanção por não ter apresentado proposta ajustada quando convocada, nos termos do item 11.1.2.1 do Edital
Sistema para o participante 52.234.849/0001-23	19/03/2026 às 17:09:10	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 52.234.849 REMIR DE SA ARCHER DA SILVA FILHO, CNPJ 52.234.849/0001-23. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	20/03/2026 às 09:31:17	Sr. Fornecedor CIDADES DO BRASIL TV & CULTURA LTDA, CNPJ 31.613.751/0001-07, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: enhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado.
Pelo participante 31.613.751/0001-07	20/03/2026 às 09:32:45	estamos no nosso melhor valor .
Pelo participante 31.613.751/0001-07	20/03/2026 às 09:33:06	Bom dia !
Pelo participante 31.613.751/0001-07	20/03/2026 às 09:33:31	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CIDADES DO BRASIL TV & CULTURA LTDA, CNPJ 31.613.751/0001-07. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor CIDADES DO BRASIL TV & CULTURA LTDA, CNPJ 31.613.751/0001-07, mantendo R\$ 104.999,0000.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	20/03/2026 às 09:39:01	Sr. Fornecedor CIDADES DO BRASIL TV & CULTURA LTDA, CNPJ 31.613.751/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital , solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf..
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	20/03/2026 às 11:04:31	Solicitamos atualizar SICAF
Pelo participante 31.613.751/0001-07	20/03/2026 às 11:06:54	boa tarde Sr. Pregoiro venho através deste solicitar mais 2 horas de prazo , não estamos conseguindo falar com o proprietário de empresa que está em viagem para a Europa, em razão da divergência entre horários .
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	20/03/2026 às 11:11:08	Após o prazo inicialmente concedido, concederemos o prazo até 15h para envio da documentação.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	20/03/2026 às 11:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:00 de 20/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIDADES DO BRASIL TV & CULTURA LTDA, CNPJ 31.613.751/0001-07.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	20/03/2026 às 11:42:40	Sr. Fornecedor CIDADES DO BRASIL TV & CULTURA LTDA, CNPJ 31.613.751/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Prorrogação de prazo nos termos do item 6.22.6 do Edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 31.613.751/0001-07	20/03/2026 às 11:48:35	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:35 de 20/03/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor CIDADES DO BRASIL TV & CULTURA LTDA, CNPJ 31.613.751/0001-07.
Pelo participante 31.613.751/0001-07	20/03/2026 às 11:49:15	Envio de documentos finalizado Sr(a) Pregoeiro(a), agradeço o prazo.
Pelo participante 31.613.751/0001-07	24/03/2026 às 15:08:06	Boa tarde , seguimos acompanhando.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:32:38	Parecer técnico: "a) COMPATIBILIDADE COM O OBJETO - ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA: A quase totalidade dos atestados apresentados pela empresa comprova experiência em produção audiovisual, comunicação institucional, jornalismo, marketing, assessoria de imprensa, redes sociais, transmissões ao vivo e publicidade, mas não em fotografia técnica especializada de bens artísticos, históricos e arquitetônicos. (...)
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:32:53	Esse escopo é materialmente distinto do objeto do certame, uma vez que há diferença técnica relevante entre fotografia institucional/documental de gestão pública/produção audiovisual jornalística/promocional da fotografia especializada de obras de arte, bens históricos e arquitetônicos. No objeto licitado, a atividade nuclear é a reprodução fotográfica tecnicamente controlada de bens culturais e arquitetônicos....
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:33:00	Nos atestados apresentados, a atividade nuclear é, em regra, comunicação governamental e audiovisual.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:33:06	Ao mesmo tempo, é possível perceber que há um padrão constante nos documentos, que reforçam a falta de aderência ao escopo fotográfico específico exigido no Termo de Referência:
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:33:11	a) As prefeituras de Álvares Florence/SP, Estrela D'Oeste/SP, Jaborandi/SP, Palestina/SP, Parisi/SP, Ribeirão Corrente/SP e Severínia/SP atestam os serviços de captação de imagens institucionais para prestação de contas dos setores de educação, saúde, social e outros da administração municipal.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:33:21	b) A prefeitura de Colômbia/SP, atesta que a empresa vem prestando serviços técnicos especializados de natureza audiovisual, com elaboração de acervo de imagens institucionais visando a documentação técnica e publicitária para prestação de contas anual, com registro de ações governamentais, programas, obras e prédios públicos, incluindo o fornecimento de fotos e vídeos para compor o acervo técnico dos prédios públicos.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:33:28	c) As prefeituras de Altair/SP, Embaúba/SP, Magda/SP, Ribeirão Corrente/SP e Severínia/SP atestam a produção de curtas metragens Cidades do Brasil em formato jornalístico histórico cultural.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:33:32	d) A prefeitura de Parisi/SP atesta a produção de vídeos institucionais, reportagens para prestação de contas e podcasts.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:33:38	e) A prefeitura de Pedregulho/SP atesta produção de vídeo institucional para fomento turístico.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:33:44	f) A prefeitura de Jaborandi/SP atesta serviços de comunicação institucional integrada, assessoria de imprensa, gestão de redes sociais, produção audiovisual, transmissão ao vivo e marketing governamental, além da organização, catalogação e armazenamento de acervo histórico digital.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:34:00	g) A prefeitura de Embaúba/SP atesta os serviços de produção audiovisual, jornalismo documental, design gráfico, e gestão de acervo histórico. A execução foi de grandes reportagens/ documentários, vídeos curtos para redes sociais, design de identidade visual e diagramação de peças gráficas, transmissão ao vivo em redes sociais e elaboração de 20.000 ativos digitais (fotos e vídeos) para um acervo e banco de imagens no contexto da produção
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:34:07	audiovisual. As notas fiscais emitidas informam 02 vídeos reportagem institucional formato jornalístico, 01 vídeo reportagem institucional de Natal, 01 vídeo reportagem institucional do município e o curta-metragem Cidades do Brasil.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:34:18	h) Para a A&E Construtora foi realizado a estruturação do Departamento de Marketing e Comunicação da empresa para a produção audiovisual, jornalística e gestão de mídias sociais. Um segundo atestado refere-se a Comunicação e Marketing Digital, desenvolvimento de conteúdo de redes sociais e fotos institucionais.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:34:25	i) Na Elegi Construtora, os serviços são de assessoria de imprensa, agência de publicidade, comunicação integrada, branding, campanhas digitais e produção audiovisual. No Anexo I da Elegi, o escopo continua sendo produção audiovisual e assessoria de imprensa, com 35 reportagens em vídeo.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:34:31	j) A Hércules Engenharia atesta serviços de gravação e vídeos institucionais.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:34:40	k) A Nassi DJS (Vini Nassi) atesta serviços de publicidade, propaganda, comunicação e digitalização de acervos. No termo aditivo da Vini Nassi há contrato de publicidade, propaganda e comunicação, além de lives, eventos e gravações aéreas.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:34:47	Dessa forma, CONCLUI-SE QUE a documentação revela que a licitante demonstra experiência em comunicação institucional e audiovisual, mas não demonstra especialização comprovada no nicho técnico exigido pelo certame e NÃO ATENDE a comprovação de compatibilidade técnica solicitada no Termo de Referência.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:35:24	2. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA a) COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A EXPERIÊNCIA COMPROVADA E O OBJETO DO CERTAME - ITEM 9.32 DO TERMO DE REFERÊNCIA O Termo de Referência estabelece comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:35:36	A experiência comprovada pela empresa, conforme apresentado, consiste majoritariamente em produção audiovisual, comunicação institucional, jornalismo, marketing, assessoria de imprensa, redes sociais, transmissões ao vivo e publicidade. Dessa forma, CONCLUI-SE QUE a experiência comprovada NÃO ATENDE ao requisito de similaridade técnica e complexidade exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:35:41	b) COMPROVAÇÃO DO QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO - ITEM 9.32.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:35:47	O Termo de Referência exige comprovação de experiência na captação e tratamento de imagens fotográficas de, no mínimo, 50 itens entre bens artísticos, históricos, arquitetônicos ou de ambientação.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:35:58	Os atestados não demonstram, de forma inequívoca, a captação fotográfica de 50 bens dessa natureza. O que foi apresentado é o volume de horas de captação institucional; quantidade de imagens institucionais; documentários, reportagens, vídeos e cobertura de obras/agenda pública.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:36:26	Mesmo quando há menção a inventário de bens e catalogação de prédios/monumentos em Ribeirão Corrente/SP, isso vem inserido em contrato cujo objeto é a produção de curta-metragem em formato jornalístico histórico-cultural, com corpo técnico fortemente audiovisual e jornalístico.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:36:37	Em outras palavras, há apresentação de contato com patrimônio público, mas não prova técnica de atendimento ao requisito específico de captação fotográfica de 50 itens do tipo exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:36:42	Dessa forma, CONCLUI-SE QUE a documentação apresentada NÃO ATENDE ao requisito de quantitativo mínimo exigido captação e tratamento de imagens fotográficas de, no mínimo, 50 itens entre bens artísticos, históricos, arquitetônicos ou de ambientação.
Pelo participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:38:53	Sr Pregoeiro, o atestado de Colômbia/SP comprovam 1.700 fotos de prédios públicos.
Pelo participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:39:09	Ele não foi apreciado?
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:39:28	3. EXAME DA “CARTA AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO”

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:39:39	E na nota fiscal está descrito acervo de imagens de prédios públicos
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:39:45	Em carta inserida nos documentos de habilitação, destinada ao pregoeiro e equipe de apoio/comissão de contratação, é acrescentado defesa da empresa relacionada à documentação da habilitação técnica, podendo-se destacar as seguintes considerações:
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:39:53	A empresa sustenta que não se pode exigir, na documentação, nomenclatura idêntica ao que consta no Termo de Referência, e que bastaria experiência em objeto de complexidade equivalente. Também afirma que os atestados apresentados demonstrariam captação de patrimônio arquitetônico, domínio de iluminação e tratamento de imagens.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:39:59	Certamente, não há que se exigir identidade literal de nomenclatura. Contudo, equivalência de nomenclatura não dispensa equivalência técnica real. E essa equivalência técnica real não ficou demonstrada.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:40:06	A empresa procura equiparar registro de prédios públicos, praças, igrejas e monumentos para prestação de contas, acervo de imagens e vídeos institucionais, documentários e reportagens ao objeto específico do Termo de Referência e que exigiria também “a exata mesma técnica” necessária para o registro de ambientação de residências oficiais e palácios.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:40:11	Entretanto, ao contrário do mencionado pela empresa, o registro de bustos e monumentos em praças públicas e a captação de acervos documentais e murais em paços municipais não comprova a expertise na captação de imagens de obras artísticas e históricas mencionadas no contexto do Termo de Referência.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:40:17	Sem dúvida, a documentação demonstra a capacidade da empresa na atuação em audiovisual, jornalismo documental, comunicação institucional, cobertura de obras, marketing governamental e gestão de redes e conteúdo.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:40:22	Ainda assim, a documentação não demonstra capacidade pretérita e específica em fotografia de arte, fotografia técnica de bens históricos, fotografia arquitetônica especializada e fotografia de ambientação de interiores palacianos equivalente ao exigido para acervo artístico e histórico de alta relevância patrimonial. Os próprios documentos apresentados comprovam que essa experiência foi prestada dentro de lógica audiovisual/jornalística, e não de
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:40:27	A carta menciona, por exemplo, os serviços prestados às prefeituras de Ribeirão Corrente/SP e Colômbia/SP como provas de “captação de arquitetura, patrimônio histórico e ambientação”, mas os respectivos atestados revelam objetos centrados em curta-metragem jornalístico-histórico-cultural, inventário vinculado a documentário, acervo imagético institucional e produção/transmissão de conteúdo audiovisual.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:40:33	A prefeitura de Colômbia/SP, por exemplo, atesta que a empresa vem prestando serviços técnicos especializados de natureza audiovisual, com elaboração de acervo de imagens institucionais visando a documentação técnica e publicitária para prestação de contas anual, com registro de ações governamentais, programas, obras e prédios públicos, incluindo o fornecimento de fotos e vídeos para compor o acervo técnico dos prédios públicos.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:40:48	Ao mesmo tempo, imagens aéreas feitas com drone profissional - “tecnologia indispensável e superior para a perfeita captação dos “ambientes externos” dos Palácios Presidenciais”, segundo a empresa - não apenas não são exigidas no Termo de Referência, como também não se trata do tipo de captação que se espera obter para os ambientes externos dos palácios presidenciais, locais sensíveis e com alto grau de segurança. (...)
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:40:55	Se assim fosse, isso estaria especificado no Termo de Referência.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:41:07	Resumindo, não é possível equiparar, como equivalentes, a fotografia técnica de acervo artístico com o registro institucional para prestação de contas. Ao mesmo tempo não se pode confundir quantidade de imagens e operação audiovisual com qualificação técnica especializada em fotografia. Dessa forma, reitera-se que a produção de imagens e vídeos para fins institucionais, jornalísticos ou de prestação de contas não se equipara(...)
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:41:26	tecnicamente à fotografia especializada de bens artísticos e arquitetônicos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:41:31	Portanto, a carta não supera a insuficiência da comprovação dos atestados. Ela apenas reinterpreta documentos que, lidos tecnicamente, continuam demonstrando experiência predominante em outro segmento profissional.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:41:37	4. CONCLUSÃO
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:41:42	Diante da documentação analisada, CONCLUI-SE QUE a empresa não comprova atendimento suficiente aos requisitos de habilitação técnica para o objeto licitado. A inaptidão decorre, em síntese, de duas razões principais:
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:41:54	a) não comprovação específica do item 1.1, isto é, desalinhamento material da documentação apresentada, centrada em comunicação institucional e produção audiovisual, e não em fotografia técnica especializada de arte e arquitetura;
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:42:00	b) não comprovação específica do item 9.32.1.1, isto é, captação de 50 itens de bens artísticos, históricos ou de ambientação.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:42:09	Diante do exposto, e após análise da documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa, CONCLUI-SE QUE a empresa CIDADES DO BRASIL TV & CULTURA LTDA demonstra atuação consistente na área de comunicação institucional e produção audiovisual, porém não comprova, de forma inequívoca, experiência na execução de serviços técnicos equivalentes ao objeto licitado, razão pela qual NÃO ATENDE aos requisitos de habilitação técnica estabelecidos..
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:42:21	no Termo de Referência.
Sistema para o participante 31.613.751/0001-07	31/03/2026 às 14:43:23	Registros feitos e embasada no parecer técnico da área demandante, procederemos com a desclassificação da proposta por não atender ao exigido no Termo de Referência
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	31/03/2026 às 14:45:28	Sr. Fornecedor PARALAXIS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 29.596.470/0001-41, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?..
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	31/03/2026 às 14:56:51	Sr. Fornecedor PARALAXIS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 29.596.470/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf..
Pelo participante 29.596.470/0001-41	31/03/2026 às 15:03:35	Prezados, Considerando a complexidade da documentação solicitada e o exíguo prazo, especialmente em razão do horário da convocação, solicitamos a prorrogação do prazo para envio da proposta ajustada e documentos de habilitação, a fim de garantir o pleno atendimento às exigências do edital. Atenciosamente, Paralaxis Comunicação Ltda.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	31/03/2026 às 16:31:11	Após a finalização do prazo inicial, será concedido prazo complementar, até 10h do dia 01/04/2026.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	31/03/2026 às 16:58:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:58:00 de 31/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PARALAXIS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 29.596.470/0001-41.
Pelo participante 29.596.470/0001-41	31/03/2026 às 17:07:50	Obrigado, aguardamos abertura pra envio de anexos durante o prazo complementar.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	31/03/2026 às 17:12:39	Sr. Fornecedor PARALAXIS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 29.596.470/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Porrogação de prazo, fund legal: 6.22.6 do Edital.
Pelo participante 29.596.470/0001-41	01/04/2026 às 09:48:30	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PARALAXIS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 29.596.470/0001-41. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor PARALAXIS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 29.596.470/0001-41, mantendo R\$ 109.813,0000.
Pelo participante 29.596.470/0001-41	01/04/2026 às 09:54:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:54:24 de 01/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PARALAXIS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 29.596.470/0001-41.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	02/04/2026 às 14:35:14	Inforno que procederemos com realização de diligência que poderá ser acompanhada na aba :Diligências.
Pelo participante 29.596.470/0001-41	06/04/2026 às 11:58:27	Bom dia, os anexos foram enviados conforme solicitado! Qualquer dúvida estamos a disposição
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:43:33	Boa tarde. Segue o parecer técnico referente a proposta apresentada:
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:43:50	1. ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE COM O OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:43:56	O objeto do Pregão nº 90062/2025 consiste na prestação de serviços fotográficos especializados para captação e tratamento de imagens de bens artísticos, históricos e arquitetônicos pertencentes às residências oficiais e palácios presidenciais.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:44:02	a) COMPATIBILIDADE COM O OBJETO - ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:44:16	O item 1.1 do Termo de Referência define o objeto da contratação, caracterizando-o como serviço técnico especializado de fotografia voltado à captação e tratamento de imagens de bens artísticos, históricos e arquitetônicos, com finalidade de documentação patrimonial. Trata-se, portanto, de objeto de natureza especializada, que demanda experiência prévia comprovada em condições similares, não se confundindo com fotografia de eventos, publicidade..
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:44:29	ou cobertura institucional.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:44:36	Contudo, verifica-se que os atestados apresentados pela empresa, listados abaixo, se referem predominantemente a serviços de natureza diversa, tais como cobertura fotográfica de eventos, atividades institucionais e serviços de comunicação ou publicidade. Esses serviços, embora válidos como experiência profissional genérica, não atendem às especificações técnicas exigidas:
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:44:43	SAMUEL PEREIRA DOS REIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - cobertura fotográfica de eventos e atividades, incluindo a captação, edição e tratamento profissional de imagens em alta e baixa resoluções. As notas fiscais informam serviços de gerenciamento de campanhas de Marketing atendendo à ASR Tech.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:44:48	YOGART PRODUÇÕES LTDA - cobertura fotográfica de eventos e atividades, incluindo a captação, edição e tratamento profissional de imagens em alta e baixa resoluções. As notas fiscais informam serviços de registro videográfico prestado para o projeto Paraty Yogart Festival.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:44:54	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/DESENVOLVE RN – serviços de comunicação, envolvendo rebranding institucional e comunicação integrada e contrato de divulgação de campanha publicitária no padrão 360, em comemoração aos 25 anos da Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S/A – AGN e veiculação de VT nas emissoras de maior circulação do estado, emissoras de rádio de alcance regional no território estadual.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:45:01	b) ATESTADO E NOTA FISCAL DO INSTITUTO ARTE 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:45:07	Ao confrontar a definição do objeto com a documentação apresentada, observa-se que o atestado emitido pelo Instituto Arte 4 descreve a realização de serviços de fotografia especializada envolvendo bens artísticos (cerâmica), obras bidimensionais (gravuras) e registros arquitetônicos em contexto histórico (centro de Paraty).
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:45:15	Entretanto, verificou-se que o atestado de capacidade técnica e a Nota fiscal foram emitidos em data posterior à abertura do certame. Registra-se ainda que nos documentos apresentados não constava a data de realização do evento.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:45:26	Dessa forma, realizou-se diligência complementar junto aos sites: https://www.paraty.rj.gov.br/informativo/noticias/xviii-encontro-de-ceramistas-em-paraty-2026-maos-ancestrais e https://paraty.com.br/encontro-de-ceramistas-em-paraty/ , para aferição da data de realização do evento, considerando a data de emissão da Nota Fiscal, no quais consta a seguinte programação do evento “Encontro de Ceramistas de Paraty”:
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:45:44	Programação Geral Curso com Modelo Vivo – Israel Kislansky LOCAL: Fazenda Bananal Estrada da Pedra Branca – Paraty/RJ DATA: De 17 a 19 de março de 2026 DESCRIÇÃO: A atividade propõe uma experiência aprofundada de observação e construção tridimensional, conduzida pelo artista Israel Kislansky Vagas limitadas e participação mediante inscrição prévia. (...)
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:45:54	Programação – Livraria das Marés Rua Tenente Francisco Antônio, 52 – Centro Histórico – Paraty/RJ 03 de abril – 18h Lançamento de livro Manual de Construção da Cabeça Humana – Fernando Poletti 04 de abril – 18h Escultura ao vivo – Fernando Poletti 05 de abril – 18h Roda de conversa Cerâmica em Rede Com Flávia Pircher, Cesar Augusto Barbosa, Luciana Thomaz e Luiza Bentes
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:46:14	O certame foi aberto em 09/03/2025, conforme publicação no Diário Oficial da União de 23/02/2026, e o referido evento, conforme registro da programação acima descrito, ocorreu em data posterior, dessa forma não comprova serviços ou fatos preexistentes à data da licitação. Tal circunstância compromete a validade do documento como comprovação de capacidade técnica pré-existente, uma vez que a experiência nele descrita não integrava o acervo técnico
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:46:22	da empresa no momento da abertura do certame.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:46:29	Verifica-se que o item 4.3.1 do Edital estabelece que a empresa deverá concordar que sua proposta cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, ao declarar que cumpria todos os requisitos, estava ciente de que deveria ter a experiência exigida na abertura do certame, vejamos:
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:46:41	4.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente ...
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:47:16	os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:47:30	Nesse contexto, tal declaração vincula a licitante à comprovação de que todos os requisitos de habilitação já estavam efetivamente atendidos no momento da apresentação da proposta, não sendo admissível a constituição posterior desses requisitos.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:47:38	A esse respeito, o art. 64 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a realização de diligências pela Administração com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedando, contudo, a inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta ou da documentação de habilitação.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:47:45	Assim, a diligência não pode ser utilizada para suprir a ausência de experiência técnica pré-existente, mas apenas para confirmar ou esclarecer elementos já existentes à época da participação no certame, sob pena de violação aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:47:53	O entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a comprovação de capacidade técnica em licitações é bastante claro de que a empresa precisa demonstrar que já possuía experiência compatível com o objeto no momento em que participou do certame. Ou seja, a qualificação técnica deve refletir uma capacidade já existente, e não algo que foi adquirido depois.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:48:01	Esse entendimento é reforçado pelo Acórdão n. 1.211/2021 - Planário ao estabelecer que a diligência não pode ser utilizada para permitir que o licitante passe a cumprir um requisito que não atendia no momento da habilitação. Assim, é possível aceitar documentos apresentados posteriormente apenas quando servirem para comprovar uma condição já existente à época da proposta.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:48:07	O entendimento reforça o equilíbrio entre formalismo moderado e respeito aos princípios da isonomia, vinculação ao edital e julgamento objetivo.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:48:16	A partir desses precedentes, observa-se que é admissível a apresentação de atestados ou declarações emitidas após a abertura das propostas, desde que comprovem serviços executados anteriormente, mas não é aceitável utilizar documentos que comprovem serviços executados depois dessa data, pois isso configura uma tentativa de demonstrar uma capacidade que a empresa ainda não tinha naquele momento.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:48:21	Portanto, o ponto central não é quando o documento foi emitido, mas sim quando o serviço foi efetivamente prestado.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:48:27	Esse entendimento é diretamente aplicável à análise em curso, pois reforça que a capacidade técnica exigida no edital deve ser pré-existente e comprovável, não podendo ser construída ou complementada após o marco temporal da licitação.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:48:44	Diante do exposto, o atestado e a Nota Fiscal de realização de serviços emitidos pelo Instituto Arte 4 não são válidos para fins de comprovação de habilitação técnica do presente certame, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021, bem como o subitem 8.15.1 do Edital, que estabelecem que a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados devem apurar fatos existentes à época da abertura do certame, o
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:48:54	o que não ocorreu na referida comprovação visto que o evento ocorreu em data posterior à abertura do certame.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:48:59	Dessa forma, em atendimento ao Princípio da Isonomia, CONCLUI-SE QUE a documentação apresentada pela empresa NÃO ATENDE ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:49:12	2. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:49:13	a) COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A EXPERIÊNCIA COMPROVADA E O OBJETO DO CERTAME - ITEM 9.32 DO TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:49:20	O Termo de Referência estabelece comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:49:25	A experiência comprovada pela empresa consiste majoritariamente em cobertura fotográfica de eventos, atividades institucionais e serviços de comunicação ou publicidade e não há evidência de atuação que envolvam fotografia especializada de acervo artístico e arquitetônico.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:49:33	No caso em análise, o atestado do Instituto Arte 4 refere-se a evento ocorrido posteriormente ao certame, o que o torna inapto a comprovar a capacidade técnica exigida no momento da habilitação. Trata-se, portanto, de experiência superveniente, que não pode ser considerada para fins de atendimento ao item 9.32 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:49:38	Dessa forma, CONCLUI-SE QUE a experiência comprovada NÃO ATENDE ao requisito de similaridade técnica e complexidade exigido.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:49:43	b) COMPROVAÇÃO DO QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO - ITEM 9.32.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:49:49	O Termo de Referência exige comprovação de experiência na captação e tratamento de imagens fotográficas de, no mínimo, 50 itens entre bens artísticos, históricos, arquitetônicos ou de ambientação.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:49:55	No que tange ao item 9.32.1.1 do TR, que detalha os requisitos mínimos dos atestados de capacidade técnica verifica-se que o atestado do Instituto Arte 4 não pode ser aceito, conforme registros acima, e a empresa não apresenta qualquer outro documento que atenda a tais requisitos.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:50:00	Os demais atestados constantes do processo referem-se a serviços de natureza diversa, como cobertura de eventos, produção audiovisual e comunicação institucional, os quais não contemplam as especificidades técnicas exigidas.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:50:05	Dessa forma, CONCLUI-SE QUE a documentação apresentada NÃO ATENDE ao requisito de quantitativo mínimo exigido de acervo cultural e arquitetônico.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:50:10	3. CONCLUSÃO
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:50:15	Com base na análise realizada, verifica-se que a utilização de atestado baseado em evento ocorrido após o encerramento do prazo de propostas configura tentativa de comprovação extemporânea de capacidade técnica, o que não encontra respaldo na jurisprudência do TCU nem nos princípios que regem as licitações públicas.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:50:43	Diante do exposto, conclui-se que a empresa PARALAXIS COMUNICAÇÃO LTDA NÃO ATENDE aos requisitos de habilitação técnica
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:52:51	Registros feitos procederemos com a desclassificação da empresa por não atender ao exigido no Termo de Referência, nos termos do Edital: 4.3.1 e 8.15.1 do Edital e 9.32.1.1 do TR.
Sistema para o participante 29.596.470/0001-41	17/04/2026 às 16:53:40	Em atendimento ao princípio da isonomia e em consonância com o Acórdão TCU - Plenário 1.211/2021
Sistema para o participante 23.150.369/0001-86	17/04/2026 às 16:56:25	Sr. Fornecedor DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ 23.150.369/0001-86, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?..
Pelo participante 23.150.369/0001-86	17/04/2026 às 16:59:16	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ 23.150.369/0001-86. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ 23.150.369/0001-86, mantendo R\$ 117.900,0000.
Sistema para o participante 23.150.369/0001-86	22/04/2026 às 09:32:46	Sr. Fornecedor DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ 23.150.369/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.150.369/0001-86	22/04/2026 às 11:34:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:34:00 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ 23.150.369/0001-86.
Pelo participante 23.150.369/0001-86	22/04/2026 às 11:50:40	Prezado(a) Pregoeiro(a), venho, por meio desta, informar que não foi possível realizar o envio da documentação dentro do prazo estabelecido no certame em referência. Além disso, após análise interna, verifiquei que a empresa não possui o atestado técnico específico exigido no edital, o que inviabiliza o atendimento integral às condições de habilitação.
Pelo participante 23.150.369/0001-86	22/04/2026 às 11:50:54	Diante do exposto, solicito, por gentileza, a desclassificação da proposta apresentada, evitando assim qualquer prejuízo ao andamento regular do processo licitatório. Agradeço a compreensão e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Sistema para o participante 23.150.369/0001-86	22/04/2026 às 12:01:40	Ciente. Procederemos com a desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 13.615.357/0001-26	22/04/2026 às 14:36:54	Sr. Fornecedor CENA2 PRODUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ 13.615.357/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?.
Sistema para o participante 13.615.357/0001-26	22/04/2026 às 15:04:48	Sr. Fornecedor CENA2 PRODUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ 13.615.357/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:06:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf..
Sistema para o participante 13.615.357/0001-26	22/04/2026 às 17:06:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:06:00 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CENA2 PRODUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ 13.615.357/0001-26.
Sistema para o participante 13.615.357/0001-26	22/04/2026 às 17:17:29	Informo que a empresa fica sujeita a sanção por não apresentar proposta ajustada quando convocada.
Sistema para o participante 13.615.357/0001-26	22/04/2026 às 17:17:55	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CENA2 PRODUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ 13.615.357/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 53.569.052/0001-40	22/04/2026 às 17:19:21	Sr. Fornecedor VALLE RECORDACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 53.569.052/0001-40, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?..
Sistema para o participante 53.569.052/0001-40	23/04/2026 às 15:21:03	Sr. Fornecedor VALLE RECORDACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 53.569.052/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 23/04/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf..
Sistema para o participante 53.569.052/0001-40	23/04/2026 às 17:22:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:22:00 de 23/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VALLE RECORDACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 53.569.052/0001-40.
Sistema para o participante 53.569.052/0001-40	23/04/2026 às 17:45:10	Informo que a empresa fica sujeita a sanção por não ter apresentado proposta ajustada.
Sistema para o participante 53.569.052/0001-40	23/04/2026 às 17:45:28	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor VALLE RECORDACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 53.569.052/0001-40. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.259.333/0001-26	24/04/2026 às 09:35:13	Sr. Fornecedor 32.259.333 VINICIUS WANDERLEY TRINDADE, CNPJ 32.259.333/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.259.333/0001-26	24/04/2026 às 09:36:56	Sr. Fornecedor 32.259.333 VINICIUS WANDERLEY TRINDADE, CNPJ 32.259.333/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:38:00 do dia 24/04/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf..
Sistema para o participante 32.259.333/0001-26	24/04/2026 às 09:37:17	Caso aceite negociação solicitamos ajustar na proposta.
Sistema para o participante 32.259.333/0001-26	24/04/2026 às 11:38:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:38:00 de 24/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 32.259.333 VINICIUS WANDERLEY TRINDADE, CNPJ 32.259.333/0001-26.
Sistema para o participante 32.259.333/0001-26	24/04/2026 às 11:48:45	Informo que a empresa fica sujeita a sanção por não ter apresentado proposta ajustada.
Sistema para o participante 32.259.333/0001-26	24/04/2026 às 11:49:06	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 32.259.333 VINICIUS WANDERLEY TRINDADE, CNPJ 32.259.333/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	24/04/2026 às 15:43:00	Sr. Fornecedor 26.659.506 GIOVANI DE TOLEDO VIECILI, CNPJ 26.659.506/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?..
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	27/04/2026 às 09:41:26	Sr. Fornecedor 26.659.506 GIOVANI DE TOLEDO VIECILI, CNPJ 26.659.506/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf..
Pelo participante 26.659.506/0001-09	27/04/2026 às 09:56:31	bom dia, tudo bem?
Pelo participante 26.659.506/0001-09	27/04/2026 às 10:41:02	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 26.659.506 GIOVANI DE TOLEDO VIECILI, CNPJ 26.659.506/0001-09. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor 26.659.506 GIOVANI DE TOLEDO VIECILI, CNPJ 26.659.506/0001-09, mantendo R\$ 175.699,0000.
Pelo participante 26.659.506/0001-09	27/04/2026 às 10:43:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:52 de 27/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 26.659.506 GIOVANI DE TOLEDO VIECILI, CNPJ 26.659.506/0001-09.
Pelo participante 26.659.506/0001-09	27/04/2026 às 10:45:43	Porposta enviada e pelo que consta no Sicaf não há pendência de documentos. Favor confirmar e orientar se estão corretos os anexos.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	27/04/2026 às 11:44:17	Não foram anexados os atestados de capacidade técnica de forma a comprovar a exigência descrita no item 9.32 do TR.
Pelo participante 26.659.506/0001-09	27/04/2026 às 12:14:59	Como posso enviar, botão do sistema para enviar mais documentos sumiu.
Pelo participante 26.659.506/0001-09	27/04/2026 às 13:30:12	Cliquei no botão encerrar envio de anexos. Você consegue habilitar novamente o envio de anexos para que eu possa enviar os atestados de capacidade técnica?
Pelo participante 26.659.506/0001-09	27/04/2026 às 14:42:13	Boa Tarde
Pelo participante 26.659.506/0001-09	27/04/2026 às 14:42:34	Cliquei no botão encerrar envio de anexos. Você consegue habilitar novamente o envio de anexos para que eu possa enviar os atestados de capacidade técnica?
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	27/04/2026 às 15:17:31	Sr. Fornecedor 26.659.506 GIOVANI DE TOLEDO VIECILI, CNPJ 26.659.506/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Conforme subitem 8.13..1 anexar documentos de habilitação conforme edital e termo de referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 26.659.506/0001-09	27/04/2026 às 16:42:12	Atestados anexados, há mais alguma solicitação de documento ou devo encerrar envio?
Pelo participante 26.659.506/0001-09	27/04/2026 às 17:06:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:06:25 de 27/04/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor 26.659.506 GIOVANI DE TOLEDO VIECILI, CNPJ 26.659.506/0001-09.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	28/04/2026 às 14:34:39	Senhor licitante, boa tarde. Solicitamos verificar as mensagens e convocação na aba: Diligências.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:51:54	Boa tarde, segue parecer técnico da documentação apresentada:
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:52:02	a) COMPATIBILIDADE COM O OBJETO - ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:52:14	O item 1.1 do Termo de Referência define o objeto da contratação, caracterizando-o como serviço técnico especializado de fotografia voltado à captação e tratamento de imagens de bens artísticos, históricos e arquitetônicos, com finalidade de documentação patrimonial. Trata-se, portanto, de objeto de natureza especializada, que demanda experiência prévia comprovada em condições similares, não se confundindo com fotografia de eventos, ...
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:52:22	publicidade ou cobertura institucional ou produção audiovisual genérica.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:52:32	Nesse contexto, a análise da habilitação técnica considera a aderência técnica efetiva dos serviços anteriormente executados em relação às características específicas do objeto licitado.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:52:37	A empresa apresentou atestados emitidos pela Produtora do Leste Ltda, Sudamerica Ambiental Ltda e Iskool Audiovisual e MKT Ltda, além de documentos fiscais, contratos, cartas de esclarecimento e documentação complementar apresentada em diligência, a saber:
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:52:50	Produtora do Leste Ltda - O atestado emitido informa a realização de serviços de fotografia e tratamento de imagens relacionados ao projeto cultural "PROMIC 20 anos - Vanguarda e Memória", envolvendo quantidade superior a 50 itens entre bens artísticos, históricos, de ambientação e arquitetura. Após diligência, em Carta de Esclarecimento, a empresa proponente informou que o objeto do atestado emitido pela Produtora do Leste Ltda
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:53:01	foram serviços de produção de livro e filme documentário.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:53:28	Também foi apresentada nota fiscal vinculada ao projeto cultural citado, em que consta prestação de serviço de câmera para o projeto Histórias e Transformações - 20 anos do PROMIC, do proponente Kinoarte - Instituto de Cinema e Vídeo de Londrina - termo de colaboração 10066649 - projeto contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 - Chamamento Público para Seleção de Projetos - Fundo Municipal de Patrimônio - (...)
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:53:35	Programa de Memória Imaterial - PROMIC 20 ANOS
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:53:41	Apesar dos esclarecimentos, a documentação apresentada não comprova a execução de serviços equivalentes ao padrão técnico exigido para fotografia patrimonial institucional de alta complexidade, especialmente em ambientes museológicos, palácios históricos ou acervos artísticos permanentes.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:54:39	II - Sudamerica Ambiental Ltda - Os documentos atestam a execução de registro fotográfico e audiovisual de escavação paleontológica e documentação de fósseis e materiais científicos delicados. As notas fiscais apresentadas descrevem serviços de registro e edição de conteúdo audiovisual de escavação paleontológica em Davinópolis/MA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:54:49	Do ponto de vista técnico, a atividade demonstra conhecimento em fotografia documental, contudo o objeto executado permanece distante do escopo principal previsto no Termo de Referência. A atividade comprovada possui natureza predominantemente científica e documental, não sendo suficiente, isoladamente, para caracterizar experiência equivalente à complexidade técnica do objeto licitado.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:54:56	III Iskool Audiovisual e MKT Ltda - O atestado apresenta atuação em "serviços de fotografia e tratamento de imagens, entre elas obras arquitetônicas e construções", incluindo uso de drone e registro audiovisual.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:55:03	Foram apresentados acordo de prestação de serviços, e-mails de aceite e notas fiscais referentes a serviços audiovisuais com especificação "Serviços de drone para o job 055 Templo Londrina", "Job 067/3 ZORTEA", "Registro audiovisual - job 087/3 AF - Vídeo Templo Londrina" e "Captação de imagens aéreas Job 067/3 ZORTEA".
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:55:09	Ou seja, os documentos apresentados indicam atuação voltada principalmente à produção audiovisual, sem comprovação objetiva de experiência especializada em documentação fotográfica de bens artísticos e históricos e preservação patrimonial.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:55:17	a) Água do Cerne Serviços Ambientais Ltda - A empresa proponente (Giovani de Toledo Viecili) solicitou a desconsideração do atestado emitido pela empresa Água do Cerne Serviços Ambientais Ltda, e m razão da ausência de lastro contratual e fiscal suficiente para comprovação dos serviços declarados.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:55:28	Dessa forma, CONCLUI-SE QUE embora a empresa tenha apresentado documentação que demonstra atuação na área de fotografia, produção audiovisual e tratamento de imagens, os documentos analisados não comprovam, de forma consistente e específica, experiência técnica diretamente compatível com o objeto especializado definido no item 1.1 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:55:34	2. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:55:42	a) COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A EXPERIÊNCIA COMPROVADA E O OBJETO DO CERTAME - ITEM 9.32 DO TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:55:48	O Termo de Referência estabelece a necessidade de comprovação de aptidão para execução de serviço similar, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, mediante apresentação de atestados ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:55:57	Entretanto, a análise da experiência comprovada evidencia que parte significativa dos serviços executados possui natureza predominantemente audiovisual e documental, vinculada a registros de obras, projetos culturais, escavações paleontológicas e captação de imagens de construções, não havendo comprovação robusta de experiência anterior específica em fotografia patrimonial de acervos artísticos institucionais, museológicos ou palacianos (...)
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:56:07	de complexidade equivalente ao objeto contratado.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:56:11	Importante destacar que o próprio Termo de Referência diferencia claramente o objeto pretendido de serviços comuns de fotografia, ao exigir domínio técnico especializado em captação e tratamento de imagens de patrimônio artístico e arquitetônico, envolvendo bens culturais permanentes de alto valor institucional.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:56:16	Nesse sentido, a compatibilidade exigida pelo item 9.32 não se limita à similaridade genérica da atividade fotográfica, mas à equivalência técnica e operacional da experiência comprovada em relação à natureza patrimonial do objeto licitado.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:56:21	Dessa forma, CONCLUI-SE QUE a documentação não apresenta comprovação robusta de experiência específica em serviços especializados de documentação fotográfica de acervos artísticos, históricos e patrimoniais com grau de complexidade equivalente ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:56:26	b) COMPROVAÇÃO DO QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO - ITEM 9.32.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:56:33	O Termo de Referência estabelece a necessidade de apresentação de contrato(s) que comprovem experiência na prestação de serviços fotográficos em arte e arquitetura para captação e tratamento de imagens fotográficas de, no mínimo, 50 itens entre bens artísticos e históricos, de ambientação ou arquitetura, admitindo-se o somatório de atestados para comprovação do quantitativo mínimo exigido.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:56:39	A documentação apresentada pela empresa contém três atestados principais utilizados para fins de comprovação quantitativa: Produtora do Leste Ltda, Sudamerica Ambiental Ltda e Iskool Audiovisual e MKT Ltda.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:56:48	O atestado emitido pela Produtora do Leste Ltda informa a realização de serviços de fotografia e tratamento de imagens “em quantidade superior a 50 itens, entre bens artísticos e históricos de ambientação e arquitetura”.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:56:59	Entretanto, após diligência, a Carta de Esclarecimento enviada pela própria empresa proponente informa que o objeto do atestado emitido pela Produtora do Leste Ltda foram serviços de produção de livro e filme documentário. Já na nota fiscal consta prestação de serviço de câmera vinculada ao projeto cultural em questão.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:57:08	Assim, embora o quantitativo esteja formalmente declarado, a documentação complementar apresentada em diligência não permitiu comprovar integralmente a efetiva execução de serviço equivalente ao objeto licitado em toda sua extensão técnica e patrimonial.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:57:25	O atestado emitido pela Iskool Audiovisual e MKT Ltda menciona quantitativo superior a 50 itens relacionados a “obras arquitetônicas e construções”. Entretanto, os documentos apresentados indicam atuação voltada principalmente à produção audiovisual, sem comprovação objetiva de experiência especializada em documentação fotográfica de bens artísticos e históricos e preservação patrimonial, conforme exigido pelo Termo de Referência. (...)
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:57:32	Além disso, parte da documentação apresentada possui caráter genérico, sem detalhamento técnico suficiente sobre os acervos registrados ou natureza patrimonial dos bens fotografados, elementos relevantes para validação qualitativa da experiência exigida no certame.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:57:40	O atestado emitido pela Sudamerica Ambiental Ltda também menciona quantitativo superior a 50 itens, relacionados a “bens objetos históricos e de ambientação”, vinculados à escavação paleontológica de Davinópolis. Contudo, a análise técnica demonstra que os objetos fotografados possuem natureza predominantemente científica e arqueológica, de registro fotográfico e audiovisual de escavação paleontológica e documentação de fósseis, (...)
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:57:51	não sendo possível equipará-los integralmente aos bens artísticos, mobiliários históricos, obras de arte e ambientes institucionais que compõem o objeto da contratação.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:57:58	Dessa forma, CONCLUI-SE QUE a empresa não demonstrou de maneira que os quantitativos informados estejam integralmente relacionados a serviços especializados de fotografia patrimonial de obras de arte, arquitetura e bens históricos equivalentes ao objeto da contratação.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:58:05	4. CONCLUSÃO
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:58:09	Diante do exposto, e após análise da documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa, CONCLUI-SE QUE a empresa GIOVANI DE TOLEDO VIECILI não comprova, de forma inequívoca, experiência na execução de serviços técnicos equivalentes ao objeto licitado, razão pela qual NÃO ATENDE aos requisitos de habilitação técnica estabelecidos no Termo de Referência.
Sistema para o participante 26.659.506/0001-09	14/05/2026 às 16:59:16	Registros feitos, e embasada no parecer técnico, procederemos com a desclassificação da proposta por não atender ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	14/05/2026 às 17:42:01	Sr. Fornecedor RODRIGUES & SOUZA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 14.336.190/0001-27, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?.
Pelo participante 14.336.190/0001-27	14/05/2026 às 17:44:18	Prezado pregoeiro o valor ofertado é nossa melhor proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	15/05/2026 às 10:06:49	Sr. Fornecedor RODRIGUES & SOUZA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 14.336.190/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:07:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf..
Pelo participante 14.336.190/0001-27	15/05/2026 às 10:26:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:00 de 15/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RODRIGUES & SOUZA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 14.336.190/0001-27.
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	15/05/2026 às 15:45:49	Sr. Fornecedor RODRIGUES & SOUZA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 14.336.190/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:46:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: Nos termos do item 8.15 do Edital, solicitamos apresentar nos termos Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, conforme exigência descrita no item 9.24 do Termo de Referência..
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	15/05/2026 às 15:48:41	Apresentar juntamente do balanço patrimonial, DRE e Declaração do fornecedor acompanhada da relação dos compromissos assumidos, conforme descrito nos itens 9.27, a 9.30 do TR.
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	15/05/2026 às 17:31:55	Verificamos que consta débito no Cadin junto a Receita Federal do Brasil, cumpre esclarecer que será exigida a regularidade para fins de assinatura do contrato, em atendimento ao disposto no art. 6º, inciso III, c.c. art. 6º-A da Lei 10.522, de 2002. Dessa forma, solicitamos manifestação.
Pelo participante 14.336.190/0001-27	15/05/2026 às 17:35:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:35:39 de 15/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RODRIGUES & SOUZA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 14.336.190/0001-27.
Pelo participante 14.336.190/0001-27	15/05/2026 às 17:43:47	Prezado Pregoeiro, os débitos encontra-se em parcelamentos.
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	15/05/2026 às 17:47:32	Ciente.
Pelo participante 14.336.190/0001-27	19/05/2026 às 14:49:03	Boa tarde!
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:47:07	Bom dia
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:47:25	Segue parecer técnico da proposta apresentada: (...)
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:47:37	1. ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE COM O OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA O objeto do Pregão nº 90062/2025 consiste na prestação de serviços fotográficos especializados para captação e tratamento de imagens de bens artísticos, históricos e arquitetônicos pertencentes às residências oficiais e palácios presidenciais. a) COMPATIBILIDADE COM O OBJETO - ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:47:51	O item 1.1 do Termo de Referência define o objeto da contratação, caracterizando-o como serviço técnico especializado de fotografia voltado à captação e tratamento de imagens de bens artísticos, históricos e arquitetônicos, com finalidade de documentação patrimonial. Trata-se, portanto, de objeto de natureza especializada, que demanda experiência prévia comprovada em condições similares, não se confundindo com fotografia de eventos, publicidade,
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:48:02	cobertura institucional ou produção audiovisual.
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:48:20	(...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:48:36	O conjunto dos atestados apresentados pela empresa concentram-se predominantemente em serviços de cobertura fotográfica institucional, eventos, solenidades e comunicação pública, conforme expressamente descrito nos próprios documentos apresentados.
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:48:46	Não foram identificados registros específicos de fotografia patrimonial; documentação técnica de acervos artísticos; fotografia museológica; fotografia de obras de arte; registro técnico de mobiliário histórico, documentação fotográfica de coleções patrimoniais, fotografia arquitetônica patrimonial com finalidade de inventário cultural e trabalhos realizados em palácios, museus, galerias ou residências históricas.
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:48:56	Diante do exposto, CONCLUI-SE QUE os documentos analisados não comprovam experiência técnica diretamente compatível com o objeto especializado definido no item 1.1 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:49:06	2. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA a) COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A EXPERIÊNCIA COMPROVADA E O OBJETO DO CERTAME - ITEM 9.32 DO TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:49:14	O Termo de Referência estabelece a necessidade de comprovação de aptidão para execução de serviço similar, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, mediante apresentação de atestados ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:49:23	É importante destacar que o próprio Termo de Referência diferencia o objeto pretendido de serviços comuns de fotografia, ao exigir domínio técnico especializado em captação e tratamento de imagens de patrimônio artístico e arquitetônico, envolvendo bens culturais permanentes de alto valor institucional.
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:49:30	Entretanto, a documentação apresentada pela empresa não comprova equivalência técnica direta com o objeto especializado do certame e comprovação de atuação em fotografia de bens artísticos e históricos de caráter museológico ou patrimonial; tampouco demonstração de experiência em documentação técnica de acervos culturais permanentes.
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:49:38	Dessa forma, CONCLUI-SE QUE a documentação apresentada comprova experiência consolidada em fotografia institucional e cobertura de eventos públicos, porém não comprova experiência técnica equivalente ao objeto especializado de fotografia patrimonial artística e arquitetônica exigido pelo item 9.32 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:49:47	b) COMPROVAÇÃO DO QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO - ITEM 9.32.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:49:54	O Termo de Referência estabelece a necessidade de apresentação de contrato(s) que comprovem experiência na prestação de serviços fotográficos em arte e arquitetura para captação e tratamento de imagens fotográficas de, no mínimo, 50 itens entre bens artísticos e históricos, de ambientação ou arquitetura, admitindo-se o somatório de atestados para comprovação do quantitativo mínimo exigido.
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:50:02	Os atestados apresentados pela empresa demonstram quantitativos de coberturas fotográficas institucionais, incluindo várias saídas fotográficas e atendimentos contínuos a órgãos públicos federais. Todavia, os quantitativos comprovados referem-se predominantemente a coberturas de eventos, pautas jornalísticas, reuniões, cerimônias, solenidades e atividades institucionais e não há registro de quantitativos relacionados especificamente à fotografia
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:50:26	de bens artísticos, históricos, ambientações patrimoniais ou arquitetura institucional com finalidade de documentação cultural, vinculados ao tipo específico de objeto exigido pelo Termo de Referência. Dessa forma, CONCLUI-SE QUE a empresa não demonstrou o quantitativo mínimo exigido no item 9.32.1.1 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:50:34	4. CONCLUSÃO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:50:41	Diante do exposto, e após análise da documentação de habilitação técnica apresentada, CONCLUI-SE QUE a empresa RODRIGUES & SOUZA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA não comprova experiência na execução de serviços técnicos equivalentes ao objeto licitado, razão pela qual NÃO ATENDE aos requisitos de habilitação técnica estabelecidos no Termo de Referência.
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:54:53	Registros feitos, procederemos com a desclassificação da proposta por não atender ao exigido no Termo de Referência, conforme parecer técnico acima mencionado
Sistema para o participante 14.336.190/0001-27	25/05/2026 às 09:55:32	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RODRIGUES & SOUZA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 14.336.190/0001-27. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	25/05/2026 às 09:57:10	Sr. Fornecedor TRIPE IMAGENS PRODUCAO DE FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA, CNPJ 11.430.552/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	25/05/2026 às 09:57:53	Sr. Fornecedor TRIPE IMAGENS PRODUCAO DE FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA, CNPJ 11.430.552/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 25/05/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital , solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf...
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	25/05/2026 às 10:06:49	Caso aceite negociação incluir valor na proposta ajustada. Obrigada
Pelo participante 11.430.552/0001-56	25/05/2026 às 11:11:42	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TRIPE IMAGENS PRODUCAO DE FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA, CNPJ 11.430.552/0001-56. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor TRIPE IMAGENS PRODUCAO DE FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA, CNPJ 11.430.552/0001-56, mantendo R\$ 190.000,0000.
Pelo participante 11.430.552/0001-56	25/05/2026 às 11:39:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:08 de 25/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TRIPE IMAGENS PRODUCAO DE FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA, CNPJ 11.430.552/0001-56.
Pelo participante 11.430.552/0001-56	25/05/2026 às 11:56:15	Sr pregoeiro, Bom dia!
Pelo participante 11.430.552/0001-56	25/05/2026 às 11:57:56	É possível, enviar novamente proposta
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	25/05/2026 às 14:46:04	Boa tarde
Pelo participante 11.430.552/0001-56	25/05/2026 às 14:48:00	Boa tarde!
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	25/05/2026 às 14:48:18	Verificamos que foi anexado balanço patrimonial somente do último exercício, conforme item 9.24 do TR o balanço deve ser dos dois últimos exercícios
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	25/05/2026 às 14:48:35	Os balanços devem ser emitidos pelo sped.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	25/05/2026 às 14:49:12	Nos termos do item 8.15 do Edital, solicitamos apresentar nos termos Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, conforme exigência descrita no item 9.24 do Termo de Referência..
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	25/05/2026 às 14:49:29	Sr. Fornecedor TRIPE IMAGENS PRODUCAO DE FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA, CNPJ 11.430.552/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 25/05/2026. Justificativa: Nos termos do item 8.15 do Edital, solicitamos apresentar nos termos Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, conforme exigência descrita no item 9.24 do Termo de Referência...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 11.430.552/0001-56	25/05/2026 às 15:04:12	Sr. Pregoeiro, Boa tarde! Tripé Imagens é Simples Nacional, não consegue enviar Balanço Patrimonial pelo SPED
Pelo participante 11.430.552/0001-56	25/05/2026 às 15:29:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:29:56 de 25/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TRIPE IMAGENS PRODUCAO DE FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA, CNPJ 11.430.552/0001-56.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	25/05/2026 às 15:37:11	Ok. Obrigada.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	25/05/2026 às 15:38:34	O senhor necessita enviar mais algum anexo?
Pelo participante 11.430.552/0001-56	25/05/2026 às 15:44:30	Boa tarde! Não! Obrigado
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:38:54	Boa tarde, Segue parecer técnico: (...)
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:38:56	1. ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE COM O OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA O objeto do Pregão nº 90062/2025 consiste na prestação de serviços fotográficos especializados para captação e tratamento de imagens de bens artísticos, históricos e arquitetônicos pertencentes às residências oficiais e palácios presidenciais.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:39:22	a) COMPATIBILIDADE COM O OBJETO - ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA O item 1.1 do Termo de Referência define o objeto da contratação, caracterizando-o como serviço técnico especializado de fotografia voltado à captação e tratamento de imagens de bens artísticos, históricos e arquitetônicos, com finalidade de documentação patrimonial.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:39:31	Trata-se, portanto, de objeto de natureza especializada, que demanda experiência prévia comprovada em condições similares, não se confundindo com fotografia de eventos, publicidade ou cobertura institucional.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:39:37	Nesse contexto, a análise da habilitação técnica considera a aderência técnica efetiva dos serviços anteriormente executados em relação às características específicas do objeto licitado.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:39:43	A empresa apresentou os seguintes documentos de qualificação técnica:
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:40:20	CÂMARA DOS DEPUTADOS - Cobertura fotográfica de eventos legislativos, institucionais e administrativos, incluindo produção de fotos de estúdio e temáticas, tratamento e publicação de fotos em sistemas de imagens, organização e indexação/identificação do conteúdo gerado, no período de 24 meses. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST - Cobertura fotográfica de eventos e solenidades, incluindo disponibilização de fotógrafos, reproduções fotográficas e
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:40:23	e montagem de álbuns.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:40:27	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU - Cobertura fotográfica de eventos institucionais, serviços fotográficos laboratoriais e digitais.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:40:32	Dessa forma, CONCLUI-SE QUE os documentos apresentados não comprovam experiência técnica diretamente compatível com o objeto especializado definido no item 1.1 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:40:38	2. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA a) COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A EXPERIÊNCIA COMPROVADA E O OBJETO DO CERTAME - ITEM 9.32 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:40:43	O Termo de Referência estabelece a necessidade de comprovação de aptidão para execução de serviço similar, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, mediante apresentação de atestados ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:40:48	Ou seja, o próprio Termo de Referência diferencia o objeto pretendido de serviços comuns de fotografia, ao exigir domínio técnico especializado em captação e tratamento de imagens de patrimônio artístico e arquitetônico, envolvendo bens culturais permanentes de alto valor institucional.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:40:53	Nesse sentido, a compatibilidade exigida pelo item 9.32 não se limita à similaridade genérica da atividade fotográfica, mas à equivalência técnica e operacional da experiência comprovada em relação à natureza patrimonial do objeto licitado.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:40:57	Entretanto, os documentos juntados limitam-se, predominantemente, à comprovação de experiência em cobertura fotográfica de eventos institucionais e solenidades, natureza técnica substancialmente distinta do objeto da presente contratação.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:41:01	Dessa forma, CONCLUI-SE QUE a documentação não apresenta comprovação de experiência específica em serviços especializados de documentação fotográfica de acervos artísticos, históricos e patrimoniais com grau de complexidade equivalente ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:41:06	b) COMPROVAÇÃO DO QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO - ITEM 9.32.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:41:11	O Termo de Referência estabelece a necessidade de apresentação de atestados/contrato(s) que comprovem experiência na prestação de serviços fotográficos em arte e arquitetura para captação e tratamento de imagens fotográficas de, no mínimo, 50 itens entre bens artísticos e históricos, de ambientação ou arquitetura, admitindo-se o somatório de atestados para comprovação do quantitativo mínimo exigido.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:41:15	Dessa forma, CONCLUI-SE QUE a empresa não apresentou comprovação de serviços especializados de fotografia patrimonial de obras de arte, arquitetura e bens históricos equivalentes ao objeto da contratação.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:41:20	Diante do exposto, e após análise da documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa, CONCLUI-SE QUE a empresa TRIPÉ IMAGENS PRODUCAO DE FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA não comprova, de forma inequívoca, experiência na execução de serviços técnicos equivalentes ao objeto licitado, razão pela qual NÃO ATENDE aos requisitos de habilitação técnica estabelecidos no Termo de Referência.
Sistema para o participante 11.430.552/0001-56	28/05/2026 às 14:41:57	Registros feitos, procederemos com a desclassificação da proposta por não atender ao exigido no item 9.32 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 31.079.934/0001-94	28/05/2026 às 14:42:54	Sr. Fornecedor 31.079.934 LUIZ MIGUEL RIBEIRO PENA, CNPJ 31.079.934/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?.
Sistema para o participante 31.079.934/0001-94	28/05/2026 às 14:44:02	Sr. Fornecedor 31.079.934 LUIZ MIGUEL RIBEIRO PENA, CNPJ 31.079.934/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf..
Sistema para o participante 31.079.934/0001-94	28/05/2026 às 16:45:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:45:00 de 28/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 31.079.934 LUIZ MIGUEL RIBEIRO PENA, CNPJ 31.079.934/0001-94.
Sistema para o participante 31.079.934/0001-94	28/05/2026 às 17:02:38	Informe que a proposta será desclassificada, visto que não foi apresentado proposta.
Sistema para o participante 31.079.934/0001-94	28/05/2026 às 17:02:56	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 31.079.934 LUIZ MIGUEL RIBEIRO PENA, CNPJ 31.079.934/0001-94. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.696.518/0001-89	28/05/2026 às 17:03:44	Sr. Fornecedor ZERO ZERO SETE PRODUCAO E FILMAGENS LTDA, CNPJ 15.696.518/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?.
Pelo participante 15.696.518/0001-89	28/05/2026 às 17:04:04	Boa tarde Sr. Pregoeiro
Pelo participante 15.696.518/0001-89	28/05/2026 às 17:04:20	Infelizmente não conseguimos reduzir o valor
Sistema para o participante 15.696.518/0001-89	28/05/2026 às 17:04:28	ok. Obrigada pela manifestação
Sistema para o participante 15.696.518/0001-89	29/05/2026 às 09:41:54	Sr. Fornecedor ZERO ZERO SETE PRODUCAO E FILMAGENS LTDA, CNPJ 15.696.518/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 29/05/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital , solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf..
Pelo participante 15.696.518/0001-89	29/05/2026 às 09:42:03	Bom dia Sra. Pregoeira
Pelo participante 15.696.518/0001-89	29/05/2026 às 09:42:28	Vamos providenciar
Pelo participante 15.696.518/0001-89	29/05/2026 às 09:42:42	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ZERO ZERO SETE PRODUCAO E FILMAGENS LTDA, CNPJ 15.696.518/0001-89. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor ZERO ZERO SETE PRODUCAO E FILMAGENS LTDA, CNPJ 15.696.518/0001-89, mantendo R\$ 199.624,6300.
Pelo participante 15.696.518/0001-89	29/05/2026 às 10:19:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:19:31 de 29/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ZERO ZERO SETE PRODUCAO E FILMAGENS LTDA, CNPJ 15.696.518/0001-89.
Sistema para o participante 15.696.518/0001-89	29/05/2026 às 10:33:29	Senhor licitante, informo que será realizada diligência. Solicitamos acompanhar na aba: Diligências.
Pelo participante 15.696.518/0001-89	29/05/2026 às 10:38:28	Entendido Sra. pregoeira
Pelo participante 15.696.518/0001-89	29/05/2026 às 14:37:57	Boa tarde Sra. Pregoeira
Sistema para o participante 32.782.626/0001-93	29/07/2026 às 14:33:11	Sr. Fornecedor PORTO FILMES LTDA, CNPJ 32.782.626/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 29/07/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital , solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf..
Sistema para o participante 32.782.626/0001-93	29/07/2026 às 16:34:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:00 de 29/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PORTO FILMES LTDA, CNPJ 32.782.626/0001-93.
Sistema para o participante 26.384.195/0001-04	31/07/2026 às 10:15:06	Sr. Fornecedor F. M. MARTORANO NETO PRODUcoes AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ 26.384.195/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 31/07/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital , solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf..
Sistema para o participante 26.384.195/0001-04	31/07/2026 às 12:16:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:16:00 de 31/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor F. M. MARTORANO NETO PRODUcoes AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ 26.384.195/0001-04.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	31/07/2026 às 14:47:58	Sr. Fornecedor BRESANI SERVICOS FOTOGRAFICOS E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ 13.342.705/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 31/07/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf..
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	31/07/2026 às 16:48:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:48:00 de 31/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BRESANI SERVICOS FOTOGRAFICOS E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ 13.342.705/0001-39.
Sistema para o participante 58.067.784/0001-55	04/08/2026 às 15:11:04	Sr. Fornecedor BRENDOLIVEIRA SILVA, CNPJ 58.067.784/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:12:00 do dia 04/08/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf.
Sistema para o participante 58.067.784/0001-55	04/08/2026 às 17:12:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:00 de 04/08/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BRENDOLIVEIRA SILVA, CNPJ 58.067.784/0001-55.
Sistema para o participante 14.702.055/0001-58	05/08/2026 às 10:14:33	Sr. Fornecedor JEAN PAIVA XAVIER PEIXOTO 02585751155, CNPJ 14.702.055/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 05/08/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf..
Pelo participante 14.702.055/0001-58	05/08/2026 às 10:46:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:50 de 05/08/2026. 26 anexos foram enviados pelo fornecedor JEAN PAIVA XAVIER PEIXOTO 02585751155, CNPJ 14.702.055/0001-58.
Pelo participante 14.702.055/0001-58	05/08/2026 às 11:08:11	como faço para substituir um anexo?
Pelo participante 14.702.055/0001-58	05/08/2026 às 11:39:33	Sr. Pregoeiro, bom dia. Informo que, por um mero lapso material no momento do upload, o arquivo referente à 'Proposta de Preços e Técnica' foi anexado na sua versão sem assinatura. Como ainda estamos dentro do prazo estipulado das 12:15, solicito, por gentileza, a reabertura do campo de anexos (nova convocação). Os demais documentos de habilitação enviados estão corretos. Aguardo sua orientação.
Pelo participante 14.702.055/0001-58	05/08/2026 às 12:16:45	Sr. Pregoeiro, reitero minha solicitação anterior. Diante do iminente encerramento do prazo às 12:15 e da necessidade de substituir apenas o arquivo da proposta (enviada sem assinatura por mero lapso material), requeiro formalmente a prorrogação do prazo, com amparo no subitem 6.22.6 do edital. Solicito apenas o tempo mínimo adicional no sistema para o envio, pois o documento correto e assinado já está pronto para upload imediato. Aguardo.
Sistema	14/08/2026 às 14:34:08	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/08/2026 14:44:08.
Sistema	14/08/2026 às 14:48:17	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/08/2026 14:58:17.
Sistema	14/08/2026 às 15:16:30	A fase de recurso do item 1 está aberta até 19/08/2026.
Sistema	20/08/2026 às 00:00:03	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 24/08/2026.
Sistema	25/08/2026 às 00:00:03	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	27/08/2026 às 09:57:41	O item 1 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 28/08/2026 10:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: Decisão pela procedência do(s) recurso(s).
Sistema para o participante 26.384.195/0001-04	28/08/2026 às 10:02:21	Sr. Fornecedor F. M. MARTORANO NETO PRODUcoes AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ 26.384.195/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 28/08/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.384.195/0001-04	28/08/2026 às 12:03:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:00 de 28/08/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor F. M. MARTORANO NETO PRODUCOES AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ 26.384.195/0001-04.
Sistema para o participante 26.384.195/0001-04	28/08/2026 às 15:04:03	Registra-se que a empresa F. M. MARTORANO NETO PRODUCOES AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ 26.384.195/0001-04, não apresentou proposta ajustada, em desconformidade com o item 6.22.5 do Edital.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	28/08/2026 às 15:04:34	Sr. Fornecedor BRESANI SERVICOS FOTOGRAFICOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 13.342.705/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 28/08/2026. Justificativa: Conforme subitens 6.22.5 e 8.13.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação que não estão contemplados no Sicaf..
Pelo participante 13.342.705/0001-39	28/08/2026 às 15:20:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:03 de 28/08/2026. 35 anexos foram enviados pelo fornecedor BRESANI SERVICOS FOTOGRAFICOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 13.342.705/0001-39.
Sistema	04/09/2026 às 10:25:46	Bom dia, os documentos enviados pela empresa BRESANI SERVICOS FOTOGRAFICOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 13.342.705/0001-39, serão encaminhadas para análise da Área Técnica. Desta forma, a sessão está suspensa e a reabertura está agendada para quinta-feira, 10/09/2026 às 10h:00. Até lá.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:34:54	Parecer da proposta apresentada:
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:35:10	a) COMPATIBILIDADE COM O OBJETO - ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:35:19	O item 1.1 do Termo de Referência define o objeto da contratação, caracterizando-o como serviço técnico especializado de fotografia voltado à captação e tratamento de imagens de bens artísticos, históricos e arquitetônicos, com finalidade de documentação patrimonial. Trata-se, portanto, de objeto de natureza especializada, que demanda experiência prévia comprovada em condições similares, não se confundindo com fotografia de eventos, ...
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:35:38	publicidade ou cobertura institucional.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:35:43	Nesse contexto, a análise da habilitação técnica considera a aderência efetiva dos serviços anteriormente executados pelo proponente às características específicas do objeto licitado, observando-se, ainda, que a experiência utilizada para fins de habilitação deve estar constituída na data pertinente ao certame.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:35:49	Em diligência, a Administração solicitou documentação contemporânea apta a corroborar materialmente a execução dos serviços, esclarecimentos sobre as datas de determinados trabalhos, regularização formal do atestado da Transborda Produção e Arte, esclarecimento da divergência temporal referente ao Museu de Valores do Banco Central e confirmação de que os serviços anteriormente comprovados compreenderam também o tratamento das imagens fotográficas
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:36:03	A empresa apresentou manifestação acompanhada de novos atestados, notas fiscais, comprovantes de entrega e pagamento, além de currículo e portfólio com correção das informações relativas ao Museu de Valores.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:38:55	a) AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:39:00	Nesse aspecto, os documentos apresentados pelo proponente, complementados pelos elementos fornecidos em diligência, comprovam atuação específica em reprodução fotográfica de obras de arte, objetos históricos e museológicos, expografia e ambientes expositivos, inclusive em instituições culturais e públicas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:39:09	Tribunal de Contas da União/CCTCU - O atestado atualizado esclarece que, na exposição Cenas Brasileiras: Modernismo em Perspectiva, o serviço foi efetivamente executado nos dias 7 e 8 de julho de 2025, compreendendo fotografias gerais da galeria e reprodução de 55 obras de arte, com três registros de cada obra – uma fotografia geral e duas de detalhes –, totalizando 165 fotografias finais das obras, além de 30 registros da expografia.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:39:18	O documento esclarece, ainda, que todas as fotografias entregues foram submetidas a tratamento digital profissional, realizado com o objetivo de assegurar fidelidade na reprodução das cores, proporções, características e demais elementos visuais das obras e dos ambientes fotografados.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:39:28	Magnetoscópio Produções Ltda - O atestado declara a realização de fotografia de acervo de 3.000 objetos numismáticos destinados ao projeto do Museu de Valores do Banco Central do Brasil, durante o ano de 2023. A diligência esclareceu a divergência anteriormente existente entre essa informação e as datas de 2024/2025 constantes do currículo e do portfólio. Segundo a empresa, estas últimas decorreram de erro de digitação,....
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:39:39	tendo sido apresentados currículo e portfólio corrigidos.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:39:46	A informação encontra respaldo em documentação contemporânea à execução. A NFS-e nº 43, emitida em 8 de novembro de 2023, identifica a Magnetoscópio Produções Ltda. como tomadora e descreve expressamente o objeto como "Prestação de serviço de fotografia de acervo para o projeto Museu de Valores".
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:39:52	Dessa forma, considera-se suficientemente esclarecida a inconsistência cronológica anteriormente identificada. Trata-se de experiência efetivamente preexistente à abertura do certame e relevante pela natureza dos objetos fotografados, envolvendo documentação individualizada de bens de pequenas dimensões, materiais e superfícies variadas.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:39:58	Transborda Produção e Arte Ltda - A documentação demonstra continuidade temporal da experiência profissional, registrando serviços realizados nas edições de 2015, 2016, 2018 e 2023 do Prêmio Transborda de Arte Contemporânea, compreendendo fotografia dos ambientes das exposições e reprodução das obras exibidas. Em atendimento à diligência, foi apresentado novo atestado com data de emissão e assinatura digital, com a finalidade de suprir os aspectos
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:40:09	formais apontados, não correspondendo à inclusão de experiência nova, referente aos mesmos serviços anteriormente declarados.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:40:18	Quanto ao tratamento de imagens, a diligência também permitiu esclarecer esse aspecto da experiência apresentada. A empresa informou que as fotografias produzidas são submetidas a tratamento e finalização digital antes da entrega, com procedimentos destinados à fidelidade das cores, proporções e demais características visuais. A informação encontra confirmação objetiva, ao menos em relação ao serviço Cenas Brasileiras, no novo atestado
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:40:42	emitido pelo TCU, que declara expressamente a realização de tratamento digital profissional das imagens produzidas em julho de 2025.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:40:49	Portanto, considerando apenas as experiências efetivamente constituídas antes da abertura do certame, os documentos demonstram experiência em fotografia de obras de arte, acervos históricos e museológicos, objetos tridimensionais, expografia e ambientes expositivos, elementos de ambientação, com tratamento das imagens e produção de registros individualizados.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:40:57	DOCUMENTOS NÃO COMPUTADOS
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:41:03	Tribunal de Contas da União/CCTCU - O atestado registra serviços relativos à exposição Transbordar o Mundo: Os Olhares de Tarsila do Amaral, abrangendo 64 obras de arte e 50 fotografias dos ambientes expositivos. Entretanto, a diligência esclareceu que esse trabalho foi executado em 25 de fevereiro de 2026, portanto posterior à abertura do certame, ocorrida em 23 de fevereiro de 2026.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:41:12	Por essa razão, embora o serviço demonstre experiência técnica materialmente relacionada ao objeto, a experiência foi adquirida posteriormente à abertura da licitação. Ressalta-se que a questão não decorre da data de emissão do novo atestado, mas da data da própria execução do serviço.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:41:28	N esse contexto, a diligência pode esclarecer e complementar a comprovação de condição preexistente, mas não deve ser utilizada para incorporar experiência adquirida posteriormente à data pertinente para a habilitação.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:41:37	Cerrado Galeria - O novo atestado apresentado em diligência confirma a reprodução fotográfica de 100 obras de arte, entre pinturas, esculturas e desenhos, além de 20 fotografias gerais da galeria, informando também que as fotografias foram submetidas a tratamento digital profissional. Entretanto, o documento esclarece que o trabalho referente à exposição Modernismo no Oeste foi realizado nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2026.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:41:45	Considerando que essas datas são posteriores à abertura do Pregão, em 23/02/2026, o referido serviço também não foi computado para fins de comprovação da experiência técnica exigida, embora seja reconhecida sua aderência material ao tipo de atividade objeto da contratação.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:41:52	Também não foram computados os documentos abaixo, uma vez que não integravam a documentação inicialmente apresentada pela licitante e somente foram juntados posteriormente, em sede de diligência:
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:41:57	Metrópoles Produções - serviço referente à exposição É Pau, É Pedra... Sérgio Camargo, vinculada ao Termo de Fomento nº 121/2025 - SECEC/DF, com Nota Fiscal Eletrônica nº 161, de 29/12/2025; e
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:42:02	Tribunal de Contas da União - serviços fotográficos especializados em obras de arte para produção do catálogo da exposição Entre Linhas e Formas - A Arte e o Design no Brasil, com execução a partir de 16/12/2024, Nota Fiscal Eletrônica nº 95, de 09/01/2025.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:42:09	Assim, tais documentos foram considerados apenas como elementos complementares de esclarecimento, sem acréscimo ao conjunto de experiências utilizado para aferição da habilitação técnica, preservando-se a análise exclusivamente com base nas experiências já comprovadas anteriormente à diligência.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:42:15	b) ANÁLISE DO CURRÍCULO
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:42:26	O currículo do fotógrafo Diego Bresani reforça a capacidade técnica demonstrada pelos atestados. O profissional possui Mestrado em Artes Visuais pela Universidade de Brasília, graduação em Artes Cênicas e estudos em Fotografia de Grande Formato no International Center of Photography - ICP, em Nova York.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:42:41	A empresa informa atuação desde 2011 em publicidade, reprodução de obras de arte, fotografia de arquitetura e ambientação, museus, galerias e exposições e relaciona, ainda, trabalhos realizados para instituições como Banco Central do Brasil, Tribunal de Contas da União, Pinacoteca de São Paulo, MASP e galerias de arte, demonstrando continuidade e diversidade da experiência profissional relacionada à reprodução e documentação.....
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:42:51	fotográfica de obras e exposições.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:42:57	A diligência esclareceu especificamente a divergência de datas relativa ao Museu de Valores do Banco Central, tendo a empresa informado que a indicação de 2024/2025 no currículo e no portfólio decorreu de erro de digitação. A documentação fiscal apresentada corrobora que a prestação do serviço de fotografia de acervo ocorreu em 2023.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:43:04	Sob o aspecto estritamente técnico, portanto, o currículo demonstra experiência profissional extensa, continuada e relacionada ao núcleo material da contratação, devendo-se considerar, em experiências constituídas anteriormente à abertura do certame.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:43:09	b) AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:43:14	O portfólio apresentado fornece evidência visual dos serviços descritos no currículo e nos atestados. São apresentados registros do acervo do Museu de Valores do Banco Central, incluindo documentos, objetos tridimensionais, condecorações, peças numismáticas e outros bens fotografados individualmente, demonstrando experiência com objetos de diferentes materiais, dimensões, volumes e superfícies.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:43:21	Também são apresentados trabalhos relacionados à reprodução de obras de arte, fotografia de vistas e ambientes expositivos, registros individualizados de acervo, reprodução frontal de obras, documentação de peças tridimensionais, mobiliário e ambientação, além de registros nos quais o espaço arquitetônico integra efetivamente a composição fotográfica, evidenciando a relação entre obras, elementos expositivos, circulação, volumetria,
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:43:35	estrutura e configuração espacial dos ambientes.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:43:45	A documentação complementar apresentada em diligência reforça a correspondência entre parte relevante desses trabalhos e os serviços efetivamente executados. Particularmente quanto ao Museu de Valores, a NFS-e de novembro de 2023 confirma expressamente a prestação de serviço de fotografia de acervo. Há, portanto, coerência entre atestados, currículo, portfólio e documentação complementar para demonstrar atuação reiterada em
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:43:54	fotografia de arte, acervos e ambientes expositivos.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:44:01	2. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:44:07	a) COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A EXPERIÊNCIA COMPROVADA E O OBJETO DO CERTAME - ITEM 9.32 DO TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:44:14	O Termo de Referência estabelece a necessidade de comprovação de aptidão para execução de serviço similar, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, mediante apresentação de atestados ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:44:19	Nesse aspecto, a documentação demonstra experiência anterior em reprodução de obras de arte, objetos históricos e museológicos, fotografia de ambientes expositivos e expografia, além de trabalho em escala operacional significativa, como o serviço de fotografia de acervo relacionado ao Museu de Valores do Banco Central.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:44:27	A diligência reforçou a comprovação material dessas experiências e esclareceu que o tratamento digital das imagens integrou serviços anteriormente realizados, inclusive mediante declaração do TCU em relação às 55 obras fotografadas em julho de 2025.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:44:32	Dessa forma, CONCLUI-SE QUE a documentação comprova experiência para a execução de serviços similares e demonstra compatibilidade suficiente com o objeto da contratação, atendendo ao item 9.32 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:44:37	b) COMPROVAÇÃO DO QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO - ITEM 9.32.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:44:42	O Termo de Referência estabelece a necessidade de apresentação de atestados/contrato(s) que comprovem experiência na prestação de serviços fotográficos em arte e arquitetura para captação e tratamento de imagens fotográficas de, no mínimo, 50 itens entre bens artísticos e históricos, de ambientação ou arquitetura, admitindo-se o somatório de atestados para comprovação do quantitativo mínimo exigido.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:44:53	O serviço da exposição Cenas Brasileiras: Modernismo em Perspectiva, executado em 7 e 8 de julho de 2025, compreendeu, individualmente, 55 obras de arte, com três fotografias de cada obra, incluindo registros gerais e de detalhes. A diligência confirmou ainda que todas as fotografias entregues foram submetidas a tratamento digital profissional....
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:45:02	Assim, esse único serviço, realizado antes da abertura do certame, ultrapassa individualmente o quantitativo mínimo de 50 itens e demonstra tanto a captação quanto o tratamento das respectivas imagens.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:45:06	Além disso, permanecem como elementos complementares de experiência anterior os serviços relacionados ao Museu de Valores do Banco Central e às edições anteriores do Prêmio Transborda.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:45:11	Dessa forma, CONCLUI-SE QUE o quantitativo mínimo previsto no item 9.32.1.1 encontra-se comprovado, inclusive sem necessidade de somatório entre os atestados, uma vez que há documentos que, individualmente, registram quantidade superior ao mínimo exigido pelo Termo de Referência.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:45:17	3. CONCLUSÃO
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:45:22	Diante do exposto, após a análise da documentação inicialmente apresentada e dos elementos complementares encaminhados em diligência, CONCLUI-SE QUE a empresa comprova experiência técnica substancial e diretamente compatível com o objeto da contratação.
Sistema para o participante 13.342.705/0001-39	11/09/2026 às 14:45:27	Dessa forma, sob o aspecto técnico, considera-se que a empresa ATENDE aos requisitos de habilitação estabelecidos no Termo de Referência, restando demonstrada experiência anterior à abertura do certame em serviços similares, com complexidade operacional compatível com o objeto e quantitativo superior ao mínimo exigido.
Sistema para o participante 14.702.055/0001-58	11/09/2026 às 14:50:07	Prezado licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 14.702.055/0001-58	11/09/2026 às 14:52:14	Devido a Decisão de Recurso nº 34/2026/COLIT/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR no qual a Pregoeira julgou parcialmente procedente informo que o certame retornou para fase de julgamento
Sistema para o participante 14.702.055/0001-58	11/09/2026 às 14:52:51	Segue em síntese a decisão: "Em razão dos fatos registrados no recurso pela empresa BRESANI SERVICOS FOTOGRAFICOS E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CONHEÇO o recurso interposto pela RECORRENTE, por ser tempestivo e estar nos moldes legais para, no mérito, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE, exclusivamente quanto à convocação da licitante F. M. MARTORANO NETO PRODUÇÕES AUDIOVISUAL LTDA, nos termos do item 14 desta decisão, devendo o certame retornar à fase
Sistema para o participante 14.702.055/0001-58	11/09/2026 às 14:52:59	de julgamento para a regular convocação das licitantes, na ordem de classificação, a partir da licitante F. M. MARTORANO NETO PRODUÇÕES AUDIOVISUAL LTDA.
Sistema para o participante 14.702.055/0001-58	11/09/2026 às 14:54:33	Por esse motivo a proposta desta empresa fica inabilitada no presente momento conforme Decisão de Recurso acatada
Sistema	11/09/2026 às 14:54:49	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2026 15:04:49.
Sistema	11/09/2026 às 15:06:27	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2026 15:16:27.
Sistema	11/09/2026 às 15:19:26	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2026 15:29:26.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	14/08/2026 14:44:08
Intenção de recurso na habilitação:	14/08/2026 14:58:17
Recurso:	19/08/2026 23:59:59
Contrarrazão:	24/08/2026 23:59:59

Recursos realizados:

26.659.506/0001-09 - 26.659.506 GIOVANI DE TOLEDO VIECILI		
Intenção de recurso no julgamento:		14/08/2026 14:36:31
Intenção de recurso na habilitação:		14/08/2026 14:51:24
Recurso:	(Cadastrado)	17/08/2026 15:45:29
Contrarrazões:		
14.702.055/0001-58 - JEAN PAIVA XAVIER PEIXOTO	(Cadastrado)	24/08/2026 12:18:55
13.342.705/0001-39 - BRESANI SERVICOS FOTOGRAFICOS E PRODUCOES		
Intenção de recurso no julgamento:		14/08/2026 14:35:27
Intenção de recurso na habilitação:		14/08/2026 14:49:02
Recurso:	(Cadastrado)	19/08/2026 12:34:33
Contrarrazões:		
14.702.055/0001-58 - JEAN PAIVA XAVIER PEIXOTO	(Cadastrado)	24/08/2026 12:19:41

Decisão do agente de contratação:	(Procede)	27/08/2026 09:57:41
-----------------------------------	-----------	---------------------

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/09/2026 15:16:27
Intenção de recurso na habilitação:	11/09/2026 15:29:26